

ACTA Nº 23



ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2014:-

----- Aos trinta dias do mês de Outubro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente da Câmara e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, Francisco Manuel Marques Franco, Helena Cristina Mendes Marques e Maria Ilda da Costa Figueiredo. Secretariou o Diretor do Departamento de Administração Geral, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas registando-se a falta do Vereador Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- O Presidente solicitou aos membros da Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos, tendo-se inscrito a Vereadora Ilda Figueiredo.

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA – 1- INFORMAÇÃO:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:-

"INFORMAÇÃO – No dia 17 de Outubro, o Presidente da Câmara Municipal e Presidente da Rede Internacional de Entidades Transfronteiriças - RIET, esteve presente no décimo aniversário da apresentação da Candidatura do Património Imaterial Galego-Português da UNESCO, na sede do

Conselho da Cultura Galega, em Santiago de Compostela. O Presidente da Câmara e o Vereador Vítor lemos participaram, no dia 17 de outubro em Coimbra, na reunião promovida pela ANMP, com a presença do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, sobre a reestruturação do sector da água. Nesta ocasião foi proposta que o ciclo urbano da água fosse objeto de contratualização com as CIM's no próximo Quadro Comunitário de Apoio. No 18 de Outubro, a Câmara Municipal de Viana e o Núcleo da Liga dos Combatentes de Viana do Castelo assinalaram, numa cerimónia realizada a nível nacional em todas as capitais de distrito a uma evocação do Centenário da Primeira Grande Guerra. O Presidente da Câmara esteve presente no dia 18, na Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Mazarefes, numa sessão de reconhecimento público ao ciclista vianense Rui Sousa, integrada na quinzena cultural desta coletividade. No dia 21 de Outubro, o Presidente da Câmara participou numa reunião na Câmara de Matosinhos com vários autarcas da região norte para análise da forma de contestação das autarquias ao FAM – Fundo de Apoio Municipal. No dia 22 de Outubro, o Presidente da Câmara e o Vereador do Desporto estiveram presentes na conferência de imprensa para a apresentação da Semana do Atlântico, evento desportivo de provas de vela, que decorreu no Navio Museu Gil Eanes. Na ocasião, o Presidente da Câmara fez uma visita guiada aos jornalistas das áreas reabilitadas do Navio e onde vai ser instalado o Centro de Mar. Também neste dia 22 de Outubro, o Presidente da Câmara, na sua qualidade de presidente da CIM Alto Minho reuniu com os Secretário de Estado do Ambiente e da Energia, em Lisboa para análise de candidaturas ao POVT no âmbito da eficiência energética. No dia 24 de Outubro, a Vereadora Maria José participou na homenagem aos Párocos da freguesia de S. Salvador da Torre e de Vila Mou, agora agregada. Neste dia realizou-se a estreia da peça “ Enquanto navegávamos” com o apoio do CDV e levada à cena por antigos funcionários dos ENVC, no Teatro Municipal de Sá de Miranda. O Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental (CMIA) de Viana do Castelo colocou ao dispor da comunidade escolar diversos projetos educativos de intervenção no meio ambiente e social, nomeadamente relativos à temática do mar, da montanha e do rio no âmbito do projeto “Escola da Natureza”. Os projetos irão

iniciar no decorrer do mês de novembro de 2014 e prolongam-se até ao mês de Junho de 2015. No dia 25 de Outubro, decorreu no Centro Cultural de Viana do Castelo, o espetáculo de Pedro Abrunhosa, de cariz solidário, cuja receita reverteu para as obras sociais da Paróquia de Nossa Sra. de Fátima. O projeto de Regeneração Urbana de Viana do Castelo foi alvo de discussão numa mesa redonda no âmbito do seminário «Viver a Reabilitação», que decorreu em Braga no final da última semana. De lembrar que Viana do Castelo e Braga integram o projeto “Fazer Acontecer a Regeneração Urbana”, desenvolvido em parceria com a Confederação da Indústria Portuguesa (CIP). No dia 28 de Outubro, o Presidente da Câmara esteve presente na reunião da Comissão Permanente do conselho Regional do Norte, na CCDR-N, para analisar algumas regras do Acordo de Parceria 2020 e este órgão aprovou a proposta de Viana do Castelo de se solicitar uma audiência sobre este assunto ao Ministro-Adjunto e do Desenvolvimento Regional. Também neste dia se realizou na Câmara Municipal de Vila do Conde, a segunda reunião dos autarcas da região norte para aprovar o modelo de contestação ao FAM. No dia 29 de Outubro, o Presidente da Câmara participou na reunião, em Guimarães, promovida pela ANMP, para a escolha do representante das Autarquias na Comissão Diretiva do PO Regional do próximo Acordo de Parceria. (a) José Maria Costa.”. **2. INQUÉRITOS NA POLICIA**

JUDICIARIA:- O Presidente da Câmara deu conhecimento de que fora ouvido no âmbito de um processo de inquérito, a correr na Unidade Nacional de Combate à Corrupção da Policia Judiciaria e que se relaciona com o processo de subconcessão dos ENVC. Deu também conhecimento que está a decorrer outro inquérito, desta vez no departamento de investigação criminal de Braga da Policia Judiciária, relacionado com a campanha de estacionamento gratuito aprovada por esta Câmara Municipal, e que teve origem numa participação crime apresentada pelos Vereadores do PSD. Em reacção a esta ultima afirmação do Presidente da Câmara a Vereadora Helena Marques negou que tivessem sido os Vereadores do PSD a apresentar qualquer participação relativa aos factos

referidos. Por ultimo, o Presidente da Câmara explicou que não agendou para a reunião de hoje a matéria relativa ao modelo de funcionamento do Centro Cultural, por considerar que estando hoje em discussão matéria muito relevante, de que destacou os planos de actividades e orçamentos para 2015, entendeu por bem remeter este assunto para a próxima reunião. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA ILDA FIGUEIREDO:-** A Vereadora Ilda Figueiredo abordou os seguintes assuntos:- **1. FAM** – Perguntou se já foi intentada alguma acção em Tribunal para declaração da ilegalidade do fundo de apoio municipal, ao que o Presidente da Câmara respondeu que, tanto quanto sabe só a Câmara de Sintra intentou tal acção mas acrescentou que cerca de 11 camaras do norte do país irão coligar-se para interpor também uma acção judicial. **2. REQUERIMENTO LIMPEZA DA LIXEIRA NO MONTE DA JUNTA – VILA FRANCA** – A Vereadora Ilda Figueiredo apresentou o requerimento que seguidamente se transcreve:- “No Monte da Junta, no caminho do Penedo do Padrão, em Vila Franca, está a aumentar a lixeira a céu aberto, o que não só é um grave atentado ao ambiente como põe em causa a saúde das pessoas que ali se deslocam ou vivem nas proximidades. Assim, ao abrigo das disposições legais em vigor pergunta-se: 1- Que medidas vão ser tomadas para que se termine com esta lixeira? 2 - Para quando está prevista a remoção do lixo? (a) Ilda Figueiredo. **3. REQUERIMENTO CONCLUSÃO DOS RAMAIS DE SANEAMENTO- REDE MUNICIPAL DE ESGOTOS EM VILA FRANCA** – A Vereadora Ilda Figueiredo apresentou o requerimento que seguidamente se transcreve:- “Numa visita recente a Vila Franca pude, mais uma vez, constatar que uma parte significativa da Freguesia continua sem rede municipal de esgotos. São os casos do lugar do Figueiredo, Atranco e Bairro

Francisco Matos. Também no caminho da Valada apenas foi construída uma parte da rede municipal e agora os moradores que queiram fazer a ligação têm eles próprios de construir a continuação da rede municipal. Ora, sendo esta uma prioridade para a melhoria das condições de vida e da saúde pública, ao abrigo das disposições legais em vigor pergunta-se: 1 - Que medidas estão a ser tomadas para que seja dada prioridade à conclusão da rede municipal de esgotos na Freguesia de Vila Franca? 2 - Para quando está previsto o início das obras? (a) Ilda Figueiredo. **4. REQUERIMENTO - CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA/ABRIGO JUNTO DA EXTENSÃO DE SAUDE DE VILA FRANCA** - A Vereadora Ilda Figueiredo apresentou o requerimento que seguidamente se transcreve:- "Como é conhecido, em Vila Franca funciona uma extensão do Centro de Saúde de Darque. Como apenas tem dois médicos e serve a população de Vila Franca e de outra Freguesia vizinha, as pessoas vêm de madrugada tentar um lugar para serem atendidas. E, por vezes, formam-se à porta, grandes filas sem que haja qualquer proteção, o que é particularmente grave no inverno e quando chove. Assim, ao abrigo das disposições legais em vigor, pergunta-se: 1 - Que medidas estão a ser tomadas para que seja dada prioridade à construção de uma cobertura/abrigo dos utentes dos serviços de saúde? 2 - Que medidas já foram tomadas para exigir ao Ministério da Saúde a colocação de mais médicos para evitar grandes filas de espera e facilitar o atendimento da população nesta extensão de saúde de Vila Franca? (a) Ilda Figueiredo." **5. ABRIGOS DE PASSAGEIROS** - Alertou para o facto de faltarem abrigos de passageiros em várias paragens de autocarros existentes na freguesia de Areosa, ao longo da EN13. **AUSÊNCIA DO PRESIDENTE:-** Quando os

trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Presidente da Câmara passando a presidir o Vice Presidente Vítor Lemos. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR MARQUES FRANCO:-** O Vereador Marques Franco abordou os seguintes assuntos:- **1. INJUSTIFICAÇÃO DA FALTA A REUNIAO DE 2 DE OUTUBRO:-** O Vereador Marques insurgiu-se contra a deliberação camarária que considerou injustificada a sua falta á reunião do pretérito dia 2 de Outubro, porquanto apresentou a respectiva justificação, acrescentou ainda que esteve presente na última reunião e não foi informado da referida deliberação, da qual só tomou conhecimento quatro dias depois pela comunicação social o que considerou ter sido uma indelicadeza para consigo. **2. PROCESSO DE OBRAS Nº 138/14 DE VILA MOU -** O vereador Marques Franco apelou para que fosse dada prioridade no tratamento deste processo, porquanto o respectivo interessado apresentou uma candidatura ao PRODER para financiamento de estufas, estando em risco de perder o dito financiamento. **3. ATRIBUIÇÃO DE TOPONIMO:-** Disse ter conhecimento que foi apresentada uma proposta para atribuição do nome de uma professora primária a uma determinada rua, a qual não teve ainda qualquer resposta apesar das várias insistências. **4. REQUERIMENTO:-** De seguida apresentou o requerimento que seguidamente se transcreve:- “REQUERIMENTO EM ACTA: Francisco Manuel Marques Franco, na qualidade de Vereador da Camara Municipal de Viana do Castelo, e de acordo com o estatuto da oposição, Lei nº 24/98 de 26 de Maio, nº 1 do artº 4, conjugado com a Lei de Acesso aos documentos Administrativos e da Lei 75/2013, venho solicitar pela terceira vez para que lhe seja entregue no prazo máximo de 10 dias o seguinte: - *Listagem completa de todos os processos de aquisição de terrenos adquiridos pela Camara Municipal, no ano de 2013 bem*

como o acesso para consulta dos mesmos. – Cópia de todos os documentos que tenha em seu poder, referente a Ajuste Directo a que se refere o ponto 10 da Reunião de Camara Municipal de Viana do Castelo, realizada no dia 26 de Agosto de 2013. (a) Marques Franco.”.

INTERVENÇÃO DA VEREADORA HELENA MARQUES:- A Vereadora Helena Marques

abordou os seguintes assuntos:- **1. INJUSTIFICAÇÃO DA FALTA A REUNIAO DE 2 DE**

OUTUBRO:- A Vereadora Helena Marques protestou pelo facto de ter sido considerada

injustificada a sua falta à reunião de 2 de Outubro, porquanto apresentou adequada

justificação, segundo a qual estaria impedida em consulta médica, desconhecendo o

comunicado do PSD a que o Presidente da Câmara se refere para fundamentar a

proposta de injustificação das faltas. **2. DECISÃO DA COMISSAO DE ACESSO AOS**

DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS:- A Vereadora apresentou e solicitou que ficasse

exarado na acta o parecer nº 373/2014, proferido pela CADA-Comissão de Acesso aos

Documentos Administrativos, em função de um requerimento apresentado pelos

Vereadores do PSD e que seguidamente se transcreve:- “**PARECER 373/2014 – PROCESSO**

Nº 423/2014 – Queixa de: Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques.

Entidade requerida: Camara Municipal de Viana do Castelo. I – Factos e pedido. 1.

Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques, vereadores, solicitaram, à

Câmara Municipal de Viana do Castelo (CMVC), os seguintes documentos: “1. *Dados*

Estatísticos relativos ao Parque Ecológico Urbano da Cidade de Viana do Castelo (Numero de

entradas, receitas, custos, ...); 2. Dados Estatísticos referentes a dois regimes de Incentivos: a)

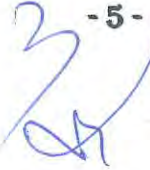
Incentivos à atração de investimento; b) Incentivo à instalação e modernização de espaços de

restauração e bebidas; 3. Obras realizadas este mandato; 4. Qual o montante da divida aos

fornecedores à data de 31/12/2013; 5. Resultados das diversas reuniões tidas em Bruxelas; 6. Horto Municipal – Quantos funcionários tem? Funções e competências do Horto e quais as razões técnicas que sustentam a contratação por avença para manutenção dos relvados; 7. Disponibilização de todos os processos de compra de terrenos pela Camara Municipal durante o ano de 2013”¹. E ainda, o “acesso ao processo de construção do centro escolar de Mujães.”

2. Em virtude de, até à data não lhe terem sido facultados os documentos, os requerentes apresentaram queixa à Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA). 3. Convidada a pronunciar-se, CMVC veio dizer que entende que “não se enquadra integralmente neste âmbito a queixa formalizada (...) pelos Exmos. Vereadores subscritores, porquanto, na maior parte dos assuntos nela apontados, os subscritores não solicitam o acesso a documentos administrativos mas sim informações de carácter técnico, estatístico e/ou político. Com efeito, a solicitação de dados estatísticos e relatórios sobre atividades não configura acesso a documentos administrativos, mas sim a solicitação de informações cuja elaboração pressupõe prévio tratamento de índole técnico, administrativo e/ou política. Perante os inúmeros pedidos de informação submetidos pelos queixosos, a CMVC tem respondido em função da disponibilidade dos serviços camarários, fazendo constar estas informações na ordem de trabalhos das reuniões de câmara ou fazendo-o de forma avulsa. Designadamente, no que diz respeito aos assuntos identificados na queixa, dificilmente se alcança a bondade da sua subscrição dado que, em larga medida, foram já prestadas as informações pretendidas, como se segue: Ponto 1 da queixa – A informação pretendida consta do Relatório de Atividades de 2013 do Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental – cfr. doc. nº 1. Ponto 2 da queixa – Os incentivos concedidos no

¹ As transcrições do presente parecer respeitam a grafia original.

3 - 5 -


âmbito do regime de incentivos ao acolhimento empresarial e turístico à regeneração urbana são, nos termos do artigo 3.2. da Deliberação nº 246/2013, formalizadas por um contrato de investimento após aprovação em reunião do executivo camarário, logo, do conhecimento de todos os Vereadores – cfr.doc. nº 2. Ponto 3 da queixa – As obras realizadas pelo município são objeto de informação em reuniões do executivo camarário. No entanto, todas as adjudicações, incluindo os ajustes diretos são, de acordo com a legislação e m vigor, sujeitos a parecer e aprovação em reunião de camara. Ponto 4 da queixa - O montante em dívida a fornecedores à data de 31.12.2013 consta no relatório do Balanço aprovados em reunião camarária de 17.12.2013 – cfr. doc. nº 3. Ponto 5 da queixa – As reuniões em Bruxelas foram objeto de informação na reunião camarária de 06.02.2014. Em todas as reuniões do executivo, no período de antes da ordem do dia, o Presidente da Camara faz uma informação detalhada de todas as atividades e ações efetuadas – cfr. doc. nº 4. Ponto 6 da queixa – Informação sobre o horto municipal foi entregue aos queixosos na reunião camarária de 23.01.2014 – cfr. doc. nº 5. Ponto 7 da queixa – No relatório de Contas de 2013 constam as rubricas de aquisição de terrenos por tipologias e ações ou projetos identificados. No entanto, face à especificidade da solicitação em causa, os serviços competentes estão a efetuar um quadro-resumo das aquisições de terrenos. No que diz respeito ao referido processo de construção do centro escolar de Mujães, foi facultada aos queixosos cópia das peças processuais pertinentes às questões que, pelos mesmos, foram suscitadas sobre o assunto. Seguem, também, em anexo algumas Ordens de Trabalho de várias reuniões de Camara acompanhadas das respetivas atas, onde se pode constatar as diferentes informações que tem sido prestadas aos queixosos sobre as diferentes questões que tem sido levantadas.” (fls.92 e 93) 4. Os requerentes, notificados pela CADA da proposta de arquivamento do processo caso não comunicassem, no prazo de cinco dias, novos

elementos que sustentassem entendimento contrário, vieram informar o seguinte: «1º) Os queixosos não se podem conformar com a vossa proposta de arquivamento dos presentes autos, porquanto, só depois de instada através da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, a Camara Municipal de Viana do Castelo (doravante CMVC) veio prestar algumas informações e documentos solicitados, não tendo, no entanto, disponibilizado todos os que lhe foram requeridos. 2º) Como se comprova através da leitura das actas e e-mails que foram juntos em anexo com a queixa apresentada, a C.M. de Viana do Castelo, tendo sido diversas vezes instada para prestar informações, na maioria das vezes não se dignou sequer a dar alguma resposta aos queixosos; tendo inclusivamente limitado ilegitimamente o direito de acesso ao processo do Centro Escolar de Mujães porquanto decidiu expressamente que entregaria informações mas não deixaria consultar o processo – conforme se afere de fls .5 da Acta nº 14 de 26 de Junho de 2014; e continua a insistir no seu propósito ao referir: “...foi facultada aos queixosos cópia das peças processuais pertinentes...” 3º) Acresce que, veio agora responder à queixa dizendo que as outras informações solicitadas não são documentos administrativos “mas sim informações de carácter técnico, estatístico e ou político” e afirmando que já as teria prestado. 4º) Sucede que: A CMVC continua a negar arditosamente as seguintes informações: A) A indicação do nº de todos os processos de aquisição de terrenos, ocorrida durante o ano de 2013, pela Camara Municipal de Viana do Castelo, e respectiva disponibilização para consulta. B) A indicação do nº. de todos os processos/dossier de cada um dos espectáculos realizados no Coliseu ocorridos em 2013, e respectiva disponibilização para consulta. C) A indicação do n.º do Processo do Centro Escolar de Mujães e respectiva disponibilização para consulta, que lhe foi expressamente negada – conforme pagina 5, da Acta nº 14, de 26 de Junho de 2014, junta aos autos, nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 12º,

da LADA. D) A indicação do n.º de todos os processos de obras a realizar pela Camara Municipal durante o actual mandato 2013-2017 para que possam ser consultados. E) Todos os dados que formam solicitados relativamente ao Parque ecológico urbano da cidade, nomeadamente custos e receitas. F) Entrega do estudo relativo aos resultados obtidos nos últimos três anos com as medidas de incentivo à atracção de investimentos. G) Consulta do Processo de obras 420/10 da freguesia de Mazarefes. H) Informação do estudo e cópia da factura relativamente aos negócios efectuados sob a deliberação ao ponto 10 em acta da reunião de 26/08/2013. 5º) Com efeito, nos termos do artigo 3º, nº 1, alínea a) da Lei nº. 46/2007 de 24 de Agosto, que regula o acesso aos documentos administrativos (doravante LADA), «Documento administrativo» é «qualquer suporte de informação sob forma escrita, sonora, visual, eletrónica ou outra forma material, na posse dos órgãos e entidades (...) ou detidos em seu nome;». 6º) Assim, são documentos administrativos designadamente processos, relatórios, estudos, pareceres, actas, autos, circulares, ofícios-circulares, ordens de serviço, despachos normativos internos, instruções e orientações de interpretação legal ou de enquadramento da actividade ou outros elementos de informação. 7º) E os documentos em apreço são, claramente, documentos não nominativos que regra geral são de acesso livre e generalizado, só podendo haver restrições nos termos previstos na Lei quando os documentos contenham “segredos de empresa” (artigo 10º, nº. 1 LADA), quando haja razões para diferir ou protelar o acesso (artigos 5º, 6º e 7º, nº 4. da LADA), ou quando exista outra justificação legal que não contenda com o prescrito em sede constitucional sobre a matéria (Cf. José Renato Gonçalves, *Acesso à Informação das Entidades Públicas*, Almedina, Coimbra, 2002. p.44). 8º) Face aos elementos carreados para o processo, não se vislumbra qualquer razão que possa implicar restrições ao acesso requerido. 9º) Aliás é de presumir que os documentos e as informações solicitadas sejam de fácil localização

pelo edil camarário, pelo que a sua não disponibilização apenas denota má vontade do mesmo.

10º) Deste modo conclui-se que a Câmara Municipal de Viana do Castelo continua em incumprimento ao negar a informação do nº de processos e a respectiva consulta, bem como todas as outras informações solicitadas pelos queixosos. 11º) Em conformidade com o exposto, insiste-se no cumprimento da LADA, nomeadamente, que sejam disponibilizados os restantes documentos e informações de forma completa e que continuam a ser negados ou cuja entrega tem sido protelada - conforme 4º.» (fls. 353 a 356). II -

Apreciação jurídica - 1. De acordo com a Lei nº 46/2007, de 24 de Agosto, diploma que regula o acesso aos documentos administrativos e a sua reutilização, de ora em diante designada como Lei do Acesso aos Documentos Administrativos (LADA), compete à CADA apreciar as queixas que lhe sejam apresentadas contra a falta de resposta, indeferimento ou outra decisão limitadora do acesso a documentos administrativos (n.º 1 do artigo 15º e alínea b) do n.º 1 do artigo 27º). Serão deste diploma legal os preceitos normativos doravante mencionados sem qualquer outra referência. 2. O acesso livre e generalizado aos documentos administrativos constitui um princípio geral da LADA (artigo 5º): *“todos, sem necessidade de enunciar qualquer interesse, tem direito de acesso aos documentos administrativos, o qual compreende os direitos de consulta, de reprodução e de informação sobre a sua existência e conteúdo”*. A LADA considera documento administrativo qualquer suporte de informação sob forma escrita, visual, sonora, eletrónica ou outra forma material, na posse dos órgãos e entidades referidos no artigo 4º, ou detidos em seu nome, artigo 3º, nº 1, alínea a). Como refere o Acórdão de 31 de agosto de 2011 do Supremo Tribunal Administrativo (Processo nº 0758/11): *“para que um documento seja considerado «documento*

administrativo» para efeitos da alínea a) do n.º 1 do referido art. 3º daquela Lei, não se exige que ele esteja conxionado com alguma das actividades administrativas, bastando que esteja na posse dos órgãos e entidades referidos no artigo seguinte, ou detidos em seu nome". Nestes termos, o acesso àquele tipo de documentos é livre e generalizado, sem que haja necessidade de apresentar qualquer tipo de justificação ou fundamentação. No entanto, a LADA identifica, algumas restrições ao direito de livre acesso: a) Quando os documentos contenham, acerca de pessoa singular, identificada ou identificável, apreciações ou juízos de valor, ou informações abrangidas pela reserva da intimidade da vida privada - informação nominativa (nº 5 do artigo 6º); b) Quando os documentos contenham "segredos de empresa" (nº 6 do artigo 6º); c) Quando haja razões para diferir ou indeferir o acesso (n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 6º). O direito de acesso à informação está, ainda, sujeito a limites ou restrições, para salvaguarda de outros bens constitucionalmente tutelados e de direitos que com ele entrem em colisão, nomeadamente referentes à dignidade da pessoa humana, direitos das pessoas à integridade moral, ao bom nome e reputação, à palavra, à imagem, à privacidade, restrições impostas pelo segredo de justiça, ou pelo segredo de Estado². 3. Considera-se nominativo o documento administrativo que contenha, "acerca de pessoa singular, identificada ou identificável, apreciação ou juízo de valor, ou informação abrangida pela reserva da intimidade da vida privada" [alínea b), nº 1, artigo 3º]. São de classificar como documentos nominativos, por exemplo, os que revelem informação de saúde, da vida sexual, de convicções ou filiações filosóficas, políticas, religiosas, partidárias ou

² J.J. Gomes Canotilho/Vital Moreira, Constituição da República Portuguesa Anotada, 4ª Edição, volume I, Coimbra, 2007, pp. 573-574; Jorge Miranda/Rui Medeiros, Constituição Portuguesa Anotada, Tomo I, Coimbra, 2005, p. 430

sindicais. Nesta mesma perspetiva, dando a palavra ao Supremo Tribunal de Justiça (STJ), em 28 de Setembro de 2011, em decisão proferida no Proc. Nº 22/09.6 – IV – e), e citando o Ac. do Tribunal da Relação do Porto de 31 de Maio de 2006 «*o que se pretende abranger e tutelar é apenas “o núcleo duro da vida privada” e mais sensível de cada pessoa, como seja a intimidade, a sexualidade, a saúde, a vida particular e familiar mais restrita, que se pretende reservada e fora do conhecimento das outras pessoas*». Estes documentos são comunicados ao titular da informação neles vertida e a um terceiro se este estiver munido de autorização escrita da pessoa a quem os dados digam respeito ou demonstrar interesse direto, pessoal e legítimo suficientemente relevante segundo o princípio da proporcionalidade (artigo 6º nº 5). 5. Considerando que a entidade requerida se encontra sujeita à LADA, conforme resulta da alínea e) do nº 1 do seu artigo 4º, e que o requerimento é tempestivo, cumpre apreciar a questão que deu origem à presente queixa. 6. Na situação em análise, está em causa o **acesso a informação, alguma dela contida em documentos** na posse da Camara Municipal de Viana do Castelo, que respeitam, designadamente, a informação contratual, custos e receitas, investimentos e um processo de obras. Trata-se de documentos administrativos conforme definição do nº 1 do artigo 3º da LADA: “*qualquer suporte de informação sob forma escrita, visual, sonora, electrónica ou outra forma material, na posse dos órgãos e entidades referidos no artigo seguinte, ou detidos em seu nome*”. A informação solicitada é, em princípio, não nominativa, de acesso livre e irrestrito, sendo que, qualquer pessoa tem o direito de a ela aceder, sem necessidade de enunciar qualquer interesse. Nos termos do artigo 48º, nº 2, da Constituição da República Portuguesa (preceito que tem por epígrafe “*Participação na vida pública*”), “*todos os cidadãos tem o*

direito de ser esclarecidos objectivamente sobre os actos do Estado e demais entidades públicas e de ser informados pelo Governo e outras autoridades acerca da gestão dos assuntos públicos”.

Como referem J. J. Gomes Canotilho e Vital Moreira, “*esses direitos de esclarecimento e informação, associados ao direito de participação tornam mais «transparente» o funcionamento global do poder e, nessa medida, fornecem-lhe uma certa quota de legitimação e legitimidade*”³.

Trata-se de “*um direito genérico, de todos os cidadãos, o qual exige que os poderes públicos em geral (e em particular, o Governo) mantenham uma prática habitual de informação e que em tempo útil esclareçam qualquer ato ou ocorrência que afete a colectividade*”⁴.

7. No entanto, aqui está em causa um pedido de acesso apresentado por eleitos locais. O Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei nº 24/98, de 26 de maio, refere que se entende “*por oposição a atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas do Governo ou dos órgãos executivos das Regiões Autónomas e das autarquias locais de natureza representativa*” (artigo 2º, nº 1), sendo a titularidade desse direito reconhecida, nomeadamente, aos “**partidos políticos representados nas camaras municipais, desde que nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade directa e imediata pelo exercício de funções executivas**” (artigo 3º, nº 2). Mais: “*Os titulares do direito de oposição tem o direito de ser informados regular e diretamente pelos correspondentes órgãos executivos sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade*” (artigo 4º, nº 1). O Estatuto dos Eleitos Locais⁵ assinala, na alínea b) do seu artigo 4º, que, no exercício das respetivas funções, os eleitos locais, em matéria de prossecução do

³ Cfr. J.J. Gomes Canotilho e Vital Moreira in ob. Cit. Pag. 666

⁴ Idem.

⁵ Lei nº 29/87, de 30 de Junho, na redação atual.

interesse publico, para além do dever de “*salvaguardar e defender os interesses públicos do Estado e da respetiva autarquia*” [subalínea i)], não podem “*usar, para fins de interesse próprio ou de terceiros, informações a que tenham acesso no exercício das suas funções*” [subalínea vi)]. E o acesso à documentação em causa pode ser necessário para, com cabal conhecimento, se agir em defesa do interesse público. A doutrina exposta é a que tem sido seguida pela CADA a propósito do acesso à informação autárquica por parte de eleitos locais (*cfr., designadamente, os Pareceres n.ºs 120/2010, 180/2010, 193/2010, 216/2010, 306/2010, 137/2011, 228/2011, 260/2011 e 266/2011 (...).*” 8. A CADA tem entendido que o acesso, pelos eleitos locais, a informação autárquica tem especificidades, designadamente, as previstas na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro⁶ (LAL) e na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL). O revogado artigo 68.º, n.º 1, alínea s), da LAL determinava que competia ao presidente da câmara “*responder, no prazo de 10 dias, aos pedidos de informação apresentados pelos vereadores*”. O RJAL não contém norma de idêntico teor, o que não significa que o referido dever de informação por parte do presidente da câmara aos vereadores tenha deixado de existir. Isto porque a alínea u), n.º 1, do artigo 35.º do RJAL refere que compete ao presidente da câmara, “*promover o cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição*”. 9. De notar que mesmo que a informação requerida por eleitos locais tenha carácter reservado, estes, em regra (salvo casos excecionais, como por exemplo, situações de segredo de justiça, impeditivas do acesso), para efeito do exercício do respetivo mandato, têm direito a aceder à mesma. 10. **Sublinhe-se ainda que o regime de acesso pelos eleitos locais**

⁶ Alterada e parcialmente revogada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro; Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro; Lei orgânica n.º 1/2001, de 30 de novembro e Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

tem algumas especificidades que resultam da aplicação da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, tais como, em algumas situações, o prazo para ser facultado o acesso, a entidade a quem deve ser dirigido o requerimento e o facto de os eleitos locais não estarem sujeitos aos custos do acesso, quando o pedido é apresentado no exercício das suas funções. 11. Mais se acrescenta que a entidade requerida não tem o dever de criar ou adaptar documentos para satisfazer o pedido, nem a obrigação de fornecer extratos de documentos, caso isso envolva um esforço desproporcionado que ultrapasse a simples manipulação dos mesmos (nº 5 do artigo 11º). Deve, no entanto, ser facultado o acesso aos documentos que detenha e dos quais conste a informação solicitada e ainda não facultada. **III - Conclusão** - Face ao exposto, deve a entidade requerida facultar o acesso à informação solicitada e ainda não disponibilizada." . A Vereadora Helena Marques, face ao parecer da CADA transcrito, voltou a requerer o fornecimento dos documentos ainda em falta. **3. PRAIA DA ARGAÇOSA:-** Perguntou para quando estão previstas as demolições dos antigos postos náuticos do ARCO e do Náutico de Viana, uma vez que fora afirmado que os respectivos bares de apoio só poderiam funcionar até ao fim do mês de Setembro. **4. CAPELA DE N. SRA. DO ALIVIO -** Questionou para quando está prevista a obra de beneficiação da área adjacente á capela de N. Sra. do Alivio, junto à estrada da Abelheira. **5. MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:-** Aludindo ao facto de a Câmara Municipal ter pelo menos três técnicos superiores de comunicação social, sendo um deles jornalista, perguntou que forma terá de utilizar para também poder usufruir dos serviços dos referidos técnicos, uma vez que o PSD também tem muita matéria para tornar pública. **6. RELATÓRIO DO ESTATUTO DA OPOSIÇÃO:-**

Questionou o facto de ainda não ter sido apresentado o relatório sobre o cumprimento do estatuto da oposição que a Lei manda apresentar em Março de cada ano. **7.**

BENEFICIAÇÃO DA RUA DA SECA - Chamou a atenção para o facto de com o colapso do muro que ladeia a rua da Seca pelo vento norte, as pedras do dito muro terem ficado espalhadas no solo pondo em causa a segurança da circulação rodoviária. **8.**

AGENDAMENTO DE PONTO NA ORDEM DE TRABALHOS DA PRESENTE REUNIÃO:-

Relativamente á decisão do Presidente de não inclusão do ponto relativo ao modelo de gestão do centro cultural, manifestou o seu desagrado por não ter sido dada nenhuma justificação prévia ao facto. **REGRESSO DO PRESIDENTE E AUSENCIA DE**

VEREADORA:- Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o Presidente da Câmara passando de imediato a presidir à reunião e ausentou-se a Vereadora Helena Marques.

ORDEM DO DIA:- Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constante tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA**

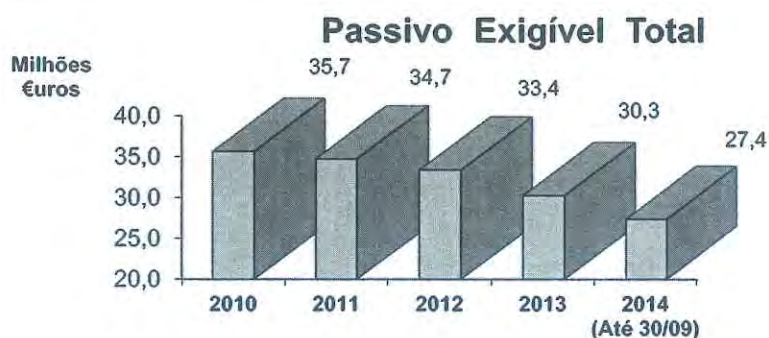
REUNIÃO ANTERIOR:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou aprovar a acta da reunião de 16 Outubro corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respetiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo e o voto contra do Vereador Marques Franco que apresentou a seguinte declaração de voto:- **"DECLARAÇÃO VOTO - PONTO 1**
- APROVAÇÃO DE ATA - Votei contra, por considerar que foram grosseiramente adulteradas

todas as intervenções e declarações de voto que fiz na reunião de Câmara de 16 de Outubro de 2014. Com o objectivo de repor a verdade declara-se: Assim, no ponto 5 – Concertos solidários no Centro Cultural de Viana do Castelo, na verdade entreguei em mão declaração de voto onde constava o seguinte: O meu voto de vencido resulta da convicção de que acaba de ser aprovado, mais um ato ilegal por parte desta Camara Municipal. No ponto 7 promoção do comércio tradicional – 3ª Tranche – Questionei o Presidente da Camara perguntando se foi efectuado Concurso Publico ou Ajuste Directo, informando que existem mais parques de estacionamento na cidade que não foram contemplados. No mesmo ponto 7 falta a declaração de voto com o seguinte teor. O voto de vencido resulta da convicção de se tratar de ato ilegal, aprovado por esta Camara Municipal. Sendo assim, nas páginas 12,14 e 15 da referida ata estão proferidas considerações que não fiz. Com efeito, é já a 3ª vez neste mandato que percebo que alteradas considerações e declarações de voto. Mais grave é que no presente caso as declarações proferidas foram ao secretário de Reunião entregues por escrito e por mim assinadas. É bom que aqui se lembre que as minhas declarações foram gravadas e posteriormente reproduzidas por escrito num órgão de comunicação social presente na sala. Sendo que a adulteração de ata é prática muito bem referenciada em atas de mandatos anteriores, aqui declaro que se voltar a acontecer comigo, não hesitarei em abrir o competente processo-crime contra o secretário da reunião, Sr. Dr. Luís Filipe Neiva Marques. (a) Marques Franco.”.

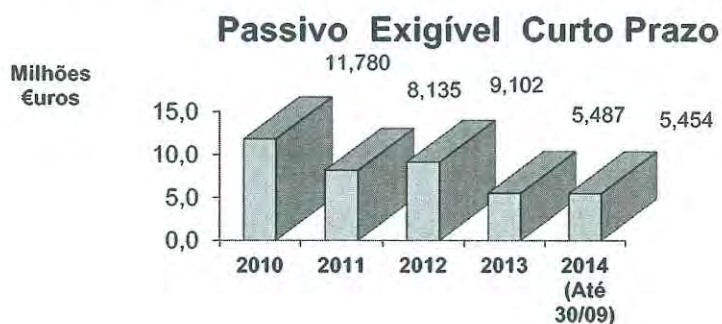
REGRESSO DE VEREADORA:- Quando os trabalhos iam neste ponto regressou a Vereadora Helena Marques.

(02) PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO:- Presente a proposta das Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados para 2014, do qual consta a informação prestada pelo Presidente da Câmara que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2015** - Para o Plano de Atividades e Orçamento para 2015. Temos como

referência de partida os constrangimentos das transferências de verbas do Estado, a introdução do Fundo de Apoio Municipal, que retira durante sete anos ao Município o montante de 322.918 euros, e as fracas expectativas económicas de crescimento de Portugal. Conjugam-se ainda as dificuldades associadas ao fim de um ciclo de fundos comunitários e ao início do novo ciclo de programação de fundos mais severo e restritivo nas ações a financiar para os municípios e entidades intermunicipais. O Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2015 e anos seguintes terá de ser um instrumento de apoio ao acolhimento empresarial, prudente na afetação de recursos associados a investimentos infraestruturais e muito flexível para poder corresponder a novas realidades sócio económica resultantes deste contexto de crise.



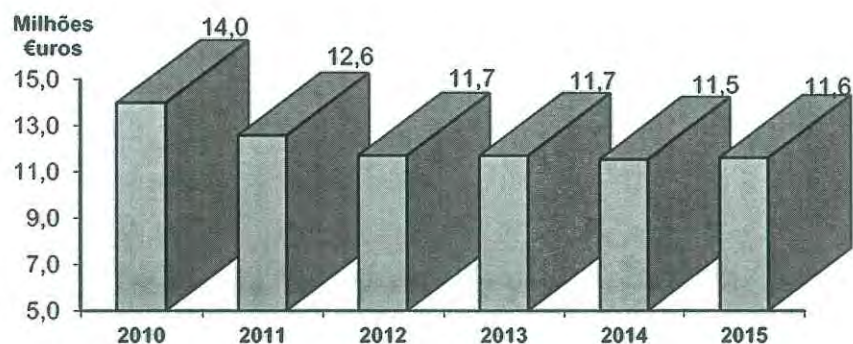
O Passivo Exigível Total, no período de (31/12/2010 a 30/09/2014) registou uma queda de 23%.



O "Passivo Exigível de Curto Prazo", no período de (31/12/2010 a 30/09/2014), registou uma diminuição de 54%.

As Transferências do Orçamento de Estado têm vindo a decrescer neste mesmo período, causando dificuldades aos Municípios para assegurar as funções de apoio aos cidadãos, nomeadamente as do ensino público e das áreas sociais.

Transferência Orçamento Estado (FEF+FSM)



O Município de Viana do Castelo tem vindo a efetuar um bom aproveitamento dos Fundos Comunitários permitindo desta forma a realização de bons projetos como infraestruturas de água e saneamento, equipamentos escolares, equipamentos desportivos e qualificação de áreas de acolhimento empresarial. O atraso na abertura dos avisos do “overbooking”, deste quadro comunitário de apoio ao ON2 e a não abertura dos programas de apoio ao ciclo urbano da água, como o POVT, prejudicaram obtenção destes recursos pelos municípios. **O Orçamento Municipal para o ano 2015 aumenta para 61, milhões de euros, na expectativa de receita proveniente de financiamentos comunitários para alguns projetos que estão identificados no nosso plano de investimentos para 2015. As grandes linhas estratégicas para 2015 e próximos anos:** A atual conjuntura económica e social leva-nos no entanto a ter de reforçar alguns destes eixos por razões conjunturais como são o reforço das componentes sociais e de educação e o maior enfoque na área do apoio ao emprego e à fixação de novas atividades empresariais em Viana do Castelo. **1.Consolidar o projeto de requalificação urbana e de excelência ambiental de Viana do Castelo;** Continuaremos a Requalificação/ Reabilitação/ Regeneração urbana e ambiental da cidade através da qualificação do espaço público do centro histórico, promovendo-se

a reabilitação das habitações do centro histórico, no âmbito da ARU – Área de Reabilitação Urbana. Entre outras estão previstas intervenções no Largo Vasco da Gama, Largo da Paz e Rua Frei Bartolomeu dos Mártires. Efetuaremos em parceria com as Juntas e Uniões de Freguesias intervenções de qualificação do espaço público e de Reabilitação de Edifícios para fins Culturais e Sociais, regenerando espaços e edifícios públicos. Com a ação do Programa Polis Litoral Norte será efetuada a requalificação das frentes marítimas e proteção da orla costeira – Afife, Carreço, Praia Norte, Cabedelo, Amorosa e Castelo de Neiva, bem como os Planos de Praia de Ínsua, Arda, Paçô, Cabedelo, Amorosa Velha e Pedra Alta. **2. Aprofundar a coesão do território através de parcerias com as juntas de freguesia;** Apesar das dificuldades financeiras de todos conhecidas vamos apostar no reforço do investimento nas freguesias, reforçando as verbas para investimento no próximo ano em cerca de meio milhão de euros. Continuaremos a colaborar e a incentivar as Juntas de Freguesia no desenho de políticas sociais, de saúde e de solidariedade. Esta cooperação permitiu no passado e estamos certo será reforçada no futuro para o desenvolvimento das áreas culturais e desportivas, no apoio à educação, no acolhimento empresarial, na promoção dos produtos regionais e na valorização dos espaços naturais e patrimoniais. As intervenções prioritárias nas freguesias estão já identificadas no PAO para as áreas de infraestruturas básicas de água e saneamento, qualificação/alargamento de cemitérios e beneficiação da rede viária. **3. Apostar na educação, no desporto, na cultura e na criação cultural como fatores essenciais do desenvolvimento humano de Viana do Castelo;** O PAO de 2015 atribui recursos consideráveis às escolas e jardins de infância com um programa de eliminação das coberturas de fibrocimento até ao início do próximo ano letivo e um conjunto de obras de requalificação de alguns edifícios. Aguardamos também a aprovação da candidatura da EB2,3 Frei Bartolomeu dos Mártires. Viana do Castelo tem-se afirmado nos últimos anos com um Concelho Culturalmente distintivo que tem sabido aliar valor da tradição à inovação e arrojo da contemporaneidade. Neste sentido, continuará a valorização e preservação da Cultura Castreja, instalação do núcleo do Castro de Vieites, com a recuperação de castros e mamoaas, a criação dos

roteiros do azulejo, da talha dourada e do estuque, a certificação do traje à vianesa e a implementação da rede municipal de percursos pedestres. Apoiaremos também a criação e a inovação cultural, através da Companhia de Teatro residente, da Academia de Música de Viana do Castelo das Bandas Filarmónicas do concelho e das Associações Culturais, promovendo projetos que valorizem a conjugação das várias linguagens artísticas e que animem os equipamentos culturais existentes, como o Centro Cultural, o Teatro Municipal e os Museus. **4. Proporcionar um ambiente favorável para o acolhimento empresarial, para a inovação e para a promoção do comércio tradicional;** A consolidação e estabilização do regime de **INCENTIVOS** tem conferido ao município uma maior competitividade, e conseqüentemente a atração de novos investimentos no concelho. Vamos continuar com as medidas de incentivos e programas de apoio, como **isenções e reduções nas taxas de licenciamento, de IMT e IMI, disponibilização de crédito, Finicia e Microcrédito**, proporcionarão afirmar e a consolidar os Clusters empresariais existentes, promovendo e incrementando condições para a criação de emprego, alargamento do tecido industrial a áreas e setores complementares aos atuais Clusters e reforçar a atratividade, competitividade e inovação do nosso concelho. Não menos relevante, e considerando a dimensão da nossa rede empresarial - industrial - que congrega Parques Empresarias, Zonas Industriais e Zonas de Atividades Económicas. A disponibilização de meios financeiros para a requalificação desses mesmos espaços de acolhimento, bem como a atuação na emergente e necessária gestão integrada do mesmos, ações que o executivo se propõe desenvolver e materializar, envolvendo todos os atores do setor, incentivando para a organização e associação dos mesmos num modelo de dinamização e gestão partilhada. **5. Desenvolver as bases de uma nova cultura marítima no concelho e promover a cidade náutica atlântica;** Continuaremos a apoiar a forte dinâmica dos centros náuticos, incentivando o projeto para a prática de desportos náuticos nas escolas, contribuindo desta forma com os clubes, associações e empresários para incentivar o turismo náutico e o gosto pelas atividades marítimas em Viana do Castelo. A economia do mar que começa a dar os primeiros passos em Viana do Castelo contará também, estamos certos com as nossas escolas

de ensino superior e na iniciativa dos nossos empresários. **6. Alargar e aprofundar as políticas municipais de solidariedade com todas as instituições e com os cidadãos mais desprotegidos;** Reforçaremos as medidas de apoio às famílias, na exata medida das necessidades que possam surgir, e dando especial enfoque àquelas que possam contribuir para a satisfação das necessidades básicas de alimentação, habitação digna, acesso à educação e à saúde; Consolidaremos os serviços/estruturas de proximidade ao nível das freguesias com vista à promoção de atividades de intervenção comunitária e apoio a situações de vulnerabilidade, dando continuidade ao trabalho já iniciado nas freguesias de Alvarães, Areosa e União de Freguesias de Nogueira, Vilar de Murteda e Meixedo; Continuaremos a aposta no Observatório Social e da Saúde como forma de promoção da investigação e do conhecimento aprofundado das questões sociais que conduzam à implementação de medidas de intervenção identificadas como necessárias e adequadas à resolução dos problemas; **7. Orçamento Participativo – Projetos Culturais e Sociais** Este executivo tem já em curso o Orçamento Participativo em 2014, contribuindo assim para o exercício de uma nova forma de governação, na qual a participação direta dos cidadãos é imprescindível seja em processos de consulta, seja na definição de prioridades face ao investimento do orçamento público. Esta nova iniciativa municipal será continuada em 2015, podendo ser alargada a outras áreas de intervenção/projetos nas freguesias do concelho Viana do Castelo. **8. CIM Alto Minho – Estratégia 2020** A CIM do Alto Minho dará sequência à Estratégia “ Alto Minho 2020” através de um Plano de Ação que integra um conjunto de projetos a consensualizar entre os diversos municípios e parceiros do território. No entanto esta estratégia só poderá ter sucesso se houver possibilidade de aumentar as escassas verbas previstas para a contratualização do novo Portugal 2020 e Norte 2020. A Comunidade Intermunicipal e os Municípios do Alto Minho comprometem-se a desenvolver ações na área da competitividade do território e na sustentabilidade social e ambiental do Alto Minho. (a) José Maria Costa.”. **APRESENTAÇÃO DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos iam neste ponto apresentou-se o Vereador Eduardo



Teixeira. O Vereador Eduardo Teixeira fez vários comentários relativos aos documentos submetidos à aprovação, designadamente que:- Este é um orçamento de pagamento e não um orçamento de investimentos; O orçamento participativo, que foi apresentado como uma novidade, já constava do orçamento do ano passado e não foi executado, pelo que o valor inscrito na respectiva rubrica orçamental deveria ser duplicado, em virtude da adição do montante que não foi gasto em 2014. O PSD fez onze propostas de investimentos para serem incluídas no Plano e Orçamento, de que destacou o estacionamento público, a gestão de equipamentos e as transferências para as Juntas de Freguesia, as quais não foram contempladas; No ano de 2015 as transferências do orçamento de Estado vão ser aumentadas; O orçamento contempla um aumento da carga fiscal sobre os vianenses, o IRS vai aumentar em cerca de 30% e o IMI irá ter um aumento em valor absoluto de dois milhões de euros; Em face dos dados precedentes a Câmara Municipal vai receber dos vianenses mais três milhões de euros em 2015 pelo que estes mereciam que houvesse um aumento do investimento público; Perguntou qual o montante das receitas e das despesas do funcionamento do Centro Cultural e quais as rubricas orçamentais afectas aqueles; Perguntou por que razão a obra do novo mercado municipal só apresenta uma dotação de mil euros quando o ano passado tinha uma dotação de 800 mil euros; Os presidentes das juntas de freguesia queixam-se da falta de transferência de verbas por parte da Câmara Municipal; O orçamento prevê uma dotação de 1.943 mil euros para obras no âmbito do programa do Polis Litoral Norte, sem referir que obras em concreto estão previstas neste montante. Insistiu mais uma vez na necessidade de ser feito um plano de contenção de despesas com os recursos humanos. Perguntou também onde está prevista a obra de requalificação da área envolvente da Capela da Sra. do Alivio. O Presidente da Câmara chamou a atenção do Vereador Eduardo Teixeira para a incoerência que demonstra entre as posições que adota na Assembleia da República, aprovando todas as

medidas de aumento da carga fiscal, e as posições adotadas no Executivo Municipal em que pugna pela redução da carga fiscal. Acrescentou que, contrariamente ao afirmado, irá haver uma diminuição das receitas próprias do Município, face aos incentivos fiscais já aprovados para o ano de 2015 e que no corrente ano representaram uma redução da receita em cerca de 800 mil euros. Relativamente ao orçamento participativo referiu que não havia experiência da forma como deveria ser gerido, razão pela qual a maioria das camaras não os pôs em execução e só no próximo ano estarão em condições de lhes dar execução. Quanto ao novo mercado municipal referiu que o projecto teve que ser revisto de modo a ser adequado as actuais exigências, daí a razão pela qual o investimento foi adiado. Por ultimo, referiu que as transferências do orçamento de Estado para a Câmara Municipal vão ter um aumento de apenas 0,6% e para o conjunto das freguesias um aumento de apenas 1,3%. Por sua vez a Câmara Municipal não só vai manter o volume de transferências para as freguesias como vai aumentar o investimento nas mesmas em cerca de meio milhão de euros. Analisados e discutidos todos os documentos, procedeu-se à votação tendo-se obtido o seguinte resultado:- 5 votos a favor e 4 votos contra, pelo que foi deliberado propor os referidos documentos à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com as disposições conjugadas do artigo 33º, número 1, alínea c) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redação e do Regime Jurídico instituído pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL). Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. Por último, foram apresentadas as declarações de voto que seguidamente se transcrevem:-

DECLARAÇÃO DE VOTO DO PSD:- “DECLARAÇÃO DE VOTO - ORÇAMENTO DE PAGAMENTOS E NÃO DE INVESTIMENTOS - O Mercado Municipal apenas tem refletido em

2015, 1.000 €. O que demonstra que mais um ano passa, sem que se faça o que o Presidente do Município diz ano após ano. O Orçamento Participativo em 2014 não tem verba, como se vê na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal. O valor de 2014 transita para 2015, logo seria, no nosso entender justo que uma vez que não foi utilizado em 2014, acumulasse e assim se duplicasse o montante em 2015, só assim garantiríamos justiça e equidade. As propostas do PSD não foram incluídas neste orçamento, nomeadamente:- 1 – Rever a política de estacionamento à superfície. Não é tolerável que na nossa cidade haja uma indisciplina generalizada que nos envergonha perante quem nos visita. Como não é tolerável que quem não dispõe de dinheiro para pagar os preços dos parques, atualmente muito altos, quase não tenha onde estacionar a não ser em locais com placas que o impedem. 2- Quem se dirige ao Hospital, vindo da A28-Meadela, e não conhece o seu acesso, vai ter à Areosa porque na Rampa de Acesso, junto à entrada do Elevador, há uma placa com indicação de muita coisa, menos do Hospital. Há que corrigir essa placa indicativa. 3- Quartel Velho dos Bombeiros Municipais – A Câmara deve olhar para aquilo que ali está e no mínimo demolir o edifício antes que caia, falando com o proprietário atual. 4- O loteamento da Polis, junto ao Parque da Cidade, não deve ser vendido. Pelos valores que se ouvem na comunicação social, melhor será ficar com eles para um dia ser lá construído um Bairro Social. 5- Há uma ligação prevista entre o edifício construído no antigo Mercado e a Praça Frei Gonçalves Velho. Compraram-se dois edifícios que lá estão a cair. Não haverá dinheiro para construir a rua com cerca de 20 metros? 6- Coração de Viana nas Rotundas todo o ano. 7- Livros de oferta para as crianças do 1º ciclo. 8- Investimentos nas Freguesias e apoio ao dinamismo da economia local. 9- Um modelo de gestão para o Coliseu, que permita equilíbrio financeiro entre receitas e custos e não custos tão expressivos. 10- Apoio à Criação de Emprego da região, fixando e atraindo negócios para a região. 11 – Mais Infraestruturas Desportivas, como o skatepark entre outros que potenciam o Desporto ao ar livre, como também mais ciclovias. Ao contrário do afirmado pelo Sr. Presidente da Câmara, os Fundos do FEF, em conjunto com as outras transferências do Estado, aumentaram relativamente ao ano passado. Nos impostos locais, o IRS de 2,6 milhares de Euros passa para 3,4ME, o que corresponde a um aumento de cerca de 31,2%, o que permitiria assim ajustar o IMI e a própria taxa de IRS, permitindo desta forma um alívio fiscal aos vianenses, ao contrário de manter tudo

nas taxas máximas, como por exemplo a do IRS. Não conseguimos encontrar em lado algum, qual a rubrica em que se registam as receitas e os custos do Centro Cultural de Viana do Castelo. Relativamente ao Polis surge uma verba de 1.943.000€, mas não é feita referência às obras que contemplam este valor. O PSD vota contra este orçamento, por ser um orçamento de pagamentos e não de investimento, por não refletir a resposta às reais necessidades dos vianenses e aconselha o Município a desenvolver e implementar de imediato, um Plano de Contenção de Custos. (a) Eduardo Teixeira; (a) Marques Franco; (a) Helena Marques.”. **DECLARAÇÃO DE VOTO DA CDU:- “DECLARAÇÃO DE VOTO** - Este plano e orçamento sofre as consequências da gestão de anteriores mandatos municipais que foram adiando investimentos em infraestruturas e equipamentos essenciais à população (rede de saneamento básico, rede de águas pluviais, parques infantis, arranjo de vias municipais e passeios, parques de estacionamento público, equipamentos para apoio a associações culturais, etc) e deram prioridade a contratos de concessão, com cláusulas leoninas, como aconteceu com a aquisição de água em alta, alguns parques de estacionamento e a marina. Por outro lado, quando era mais fácil o recurso a fundos comunitários a maioria (o PS há mais de 20 anos) deu prioridade a obras que davam no olho do cidadão eleitor e descuroou o investimento em infraestruturas e equipamentos básicos essenciais. Entretanto, com os sucessivos ataques ao poder local democrático ao longo dos anos, com destaque para estes mais recentes, designadamente os cortes do chamado Fundo de Apoio Municipal, aliada à política nacional nefasta para os vianenses, a autarquia vê-se impossibilitada de se lançar em investimentos para colmatar as enormes carências da população, sem a participação de fundos comunitários. Assim, este orçamento é o resultado de tudo isso, pelo que o voto da CDU não se refere apenas à gestão actual, que reconhece ter dificuldades em dar todas as respostas necessárias. É também um protesto perante decisões anteriores, que, aliás, já na época mereceram a oposição da CDU por rezear aquilo que neste momento se está a viver. E é também um protesto contra as sucessivas políticas governamentais que atiraram o poder local para uma situação muito difícil, de que os trabalhadores e as populações são as principais vítimas. O que temos agora no plano e orçamento

para 2015 é uma mão cheia de quase nada, dado que a inscrição da maioria dos projectos de obras está feita por um valor simbólico, à espera do que irá acontecer com os fundos comunitários. Só que também para estes investimentos sempre se exige uma parcela mais ou menos significativa de fundos municipais, que podem não existir. Assim, a credibilidade deste plano e orçamento, no que se refere a investimentos, é muito escassa. Aliás, já foi o que aconteceu em 2014. Em todas as reuniões do executivo municipal houve alterações orçamentais. A leitura dos próprios documentos o referem. Por exemplo, no plano de actividades dos serviços de saneamento básico afirma-se “Caso se confirme o acesso aos fundos comunitários, a expansão de rede de água e saneamento abrangerá diversas freguesias, nomeadamente, Vila de Punhe, Castelo de Neiva, São Romão de Neiva, Mazarefes, Vila Fria e Deão.” Mas, mesmo assim, continuam a faltar muitas freguesias, como Vila Franca, Cardielos e Serreleis, Lanheses e tantas outras, incluindo a necessidade de substituir estações elevatórias antigas, como em Afife. O que significa que as populações continuarão sem resposta para os seus problemas. Por outro lado, outra consequência da gestão errada de executivos anteriores está igualmente expressa no documento dos serviços municipalizados de saneamento quando refere que agora vai ser “obrigatória” a compra de água à empresa Águas do Noroeste, apesar do município de Viana do Castelo ter água própria, o que terá custos elevados para a população, seja directamente por um possível aumento do preço da água e saneamento e custos elevados nas taxas de ligação às redes, seja indirectamente pela falta de recursos para novos investimentos, continuando a deixar populações sem acesso a estes serviços fundamentais. Quanto à situação dos arruamentos e outras obras previstas no plano de actividades da Camara Municipal, registre-se a escassa verba prevista para obras essenciais, mesmo para aquelas que já tem concursos abertos há muito tempo. Veja-se o caso da Rua Cidade de Riom. Apenas está definido 160 mil euros para o próximo ano, porque um milhão de euros foi já tirado para 2016. Isto significa que os moradores vão ter de aguentar, pelo menos por mais um ano, a situação dramática em que se encontram. Mas esta situação repete-se para a maioria das obras previstas. Em muitos caos, a verba inscrita de mil euros mal dá para iniciar o projecto. Quanto às

transferências para as freguesias, a situação é de carência, sobretudo se tivermos em conta as dificuldades financeiras que a maioria atravessa, devido também aos atrasos nas transferências municipais. Veremos a evolução de toda esta situação no próximo ano, que iremos acompanhar com especial cuidado. (a) Ilda Figueiredo.”. **DECLARAÇÃO DE VOTO DO PS:- “DECLARAÇÃO**

DE VOTO - O Plano de Atividades de Orçamento para 2015 representa um exercício de contenção da despesa corrente que permite uma aposta clara do Município no investimento. Foi possível ainda ter um PAO que tem uma forte sensibilidade para os temas sociais e da educação. Este Plano de Atividades aposta claramente no acolhimento empresarial, ou seja no apoio à economia e ao emprego, nas áreas de apoio social e da educação e na coesão territorial com as Juntas de Freguesia. (a) José Maria Costa. (a) Vítor Lemos; (a) Ana Margarida Silva; (a) Luis Nobre; (a) Maria José Guerreiro”.

(03) MAPA DE PESSOAL - ALTERAÇÕES:-Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – Após análise cuidada e rigorosa das necessidades de recursos humanos, submeto à apreciação da Câmara Municipal uma proposta de alteração do mapa de pessoal para 2015 tendo por base o rigor e exigência, valorizando a eficácia e a eficiência, com o objetivo de desenvolvimento de todas as áreas da responsabilidade do Município, na perspetiva da integral manutenção das atividades em curso. Da proposta agora apresentada resulta a extinção de 111 postos de trabalho, atendendo ao facto de esta autarquia ter deixado de suportar as contratações de técnicos para as atividades de enriquecimento curricular. Pela via da criação de postos de trabalho foi considerada a possibilidade prevista na Lei nº 83-C/2013 de 31 de dezembro, Lei do Orçamento do Estado para 2014, que veio preconizar no nº 3, do artº 39º, um regime excecional de mobilidade interna intercarreiras ou categorias. Assim, foram previstos os postos de trabalho necessários para, após uma cuidadosa apreciação das propostas de mobilidade e tendo em conta a prestação do serviço público de qualidade e a motivação dos recursos humanos existentes, ficarmos em condições

de decidir por esta forma de preenchimento das necessidades transitórias da autarquia. Por outro lado entendemos oportuno consagrar formalmente no Mapa de Pessoal um total de 10 postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional, para dar resposta a necessidades prementes dos serviços neste grupo de pessoal, os quais, em conjunto com os postos de trabalho vagos, se destinam a constituir reservas de recrutamento de trabalhadores que reúnem os requisitos habilitacionais e profissionais nas mais variadas áreas, desde tecedeiras a mecânicos. E por fim saliento que na autarquia de Viana do Castelo não existem trabalhadores contratados a termo.”.

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.T.I./C.S.					Observações	C.T.T.C.					Observações	Carreira Atual	Categoria Atual
		Preenchidos	Vagos	A criar	A Extinguir	Total		Preenchidos	Vagos	A criar	A Extinguir	Total			
Pessoal Dirigente-Constante no art.4.º do Decreto-Lei 93/2004 de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei 104/2006 de 07/06 e o aplicável constante da estrutura orgânica dos serviços da Câmara Municipal, publicada Diário da República, n.º 70 de 9 Abril de 2008.	Licenciatura Adequada	4	0	0	0	4									
		14	0	0	0	14									
Arquiteto - Conceção e projeção de conjuntos urbanos, edificação, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; elabora informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de operações urbanísticas; colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colabora na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordena e fiscaliza na execução de obras. Articula as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	Licenciatura Arquitetura - Inscrição na Ordem dos Arquitetos	14	1	0	0	15		0	1	0	0	1			
Arquiteto - Projetos de arquitetura para edifícios, novos ou a reabilitar e espaço público; Acompanha a execução de obras; Planos, loteamentos e estudos urbanísticos no âmbito do ordenamento do território; Aprecia projetos de arquitetura no âmbito do licenciamento de operações urbanísticas; Instrui processos de licenciamento de obras; Emite pareceres no âmbito da sua área disciplinar; Participa em comissões de vistoria; Colabora na instrução de processos de candidatura a financiamentos estatais e/ou comunitários; Apóia outros setores do Município em áreas da sua competência; Executa as tarefas ligadas ao seu campo disciplinar que lhe forem solicitadas pela Câmara Municipal. Coordena equipas envolvidas em trabalhos da sua responsabilidade; Colabora no trabalho de levantamento, reabilitação e requalificação dos imóveis situados na área do Centro Histórico de Viana do Castelo; Executa ou colabora na execução de planos e estudos para o Centro Histórico de Viana do Castelo, incluindo o espaço público e o mobiliário urbano Assegura o acompanhamento técnico das respetivas obras; Colabora nas áreas do planeamento e da gestão urbanística do Centro Histórico de Viana do Castelo através da apreciação e emissão de pareceres sobre processos de obras e loteamentos e a prestação de esclarecimentos aos interessados e aos técnicos;	Licenciatura Arquitetura -Inscrição na Ordem dos Arquitetos	1	0	0	0	1		0	0	0	0	0			
														TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR

<p>Conservador (Museus) - Realiza ou apoia estudos sobre os museus municipais e o património museológico, definindo as correspondentes metodologias; analisa as conclusões desses estudos e planifica eventuais ações a desenvolver; participa em reuniões para análise de projetos e programas relacionados com a área de museologia; participa na conceção, redação e implementação de projetos no âmbito dos museus municipais; informa e dá parecer sobre as várias questões e aspetos relacionados com os museus.</p>	Licenciatura e Pós Graduação em Museologia	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0			
<p>Diretor Técnico do Teatro Municipal Sá de Miranda - Gestão dos recursos técnicos e humanos do Teatro; Coordena a equipa e condições técnicas do Teatro; Coordena as diferentes áreas técnicas do Teatro: direção de cena, iluminação, som, audiovisual, maquinista, técnicos de palco e manutenção; Supervisiona o funcionamento e manutenção dos diferentes elementos técnicos que compõem o Teatro; Elabora os horários e escalonamento dos turnos da equipa técnica bem como a respetiva distribuição de tarefas; Articula com a Direção/Administração, no que diz respeito às condições técnicas para a realização de Eventos e planos de montagem; Elabora planos de atividades e relatórios setoriais, de acordo com as orientações da Direção/Administração; Controlo orçamental do respetivo sector, em articulação com a Direção/Administração; Aconselha sobre novos equipamentos a adquirir e melhoramentos a realizar no Teatro; Articula com a Produção Executiva, tendo sempre em vista a boa execução dos planos de trabalhos para a realização dos Eventos programados.</p>	Licenciatura adequada	1	0	0	0	1	0	1	0	0	1			
<p>Docente de Atividade Física e Desportiva- Os professores de atividade física e desportiva devem possuir uma das seguintes habilitações: Profissionais ou próprias para a docência da disciplina de educação física no ensino básico; Licenciados em desporto ou áreas afins.</p>	Licenciatura Atividade Física e Desportiva	0	0	0	0	0	0	35	0	35	0			
<p>Docente de Ciências Naturais - Os professores de ciências experimentais devem possuir uma das seguintes habilitações: Licenciatura em Ensino de Biologia e Geologia; Licenciatura em Ensino de Física e Química; Licenciatura em Ensino Básico, variante de Matemática e Ciências da Natureza; Licenciatura em Engenharia Biológica; Licenciatura em Biologia Aplicada.</p>	Licenciatura Ciências Naturais	0	0	0	0	0	0	4	0	4	0			
<p>Docente de Expressão Plástica - Os professores de expressão (plástica ou dramática) devem possuir uma formação profissional ou especializada adequada ao ensino de expressão plástica ou dramática.</p>	Licenciatura Expressão Plástica	0	0	0	0	0	0	17	0	17	0			
<p>Docente de Inglês - Os professores de inglês devem possuir uma das seguintes habilitações: Profissionais ou próprias para a docência da disciplina de inglês no ensino básico; Cursos de formação especializada na área do ensino do inglês no ciclo do ensino básico, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 95/97; Cursos de estudos superiores especializados (CESE) na área do ensino do inglês no 1.º ciclo do ensino básico; Pós graduação em ensino de línguas estrangeiras (inglês) na educação pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico.</p>	Licenciatura Inglês	0	0	0	0	0	0	45	0	45	0			
<p>Docente de T.I.C. - Os professores de ensino de TIC's devem possuir uma das seguintes habilitações: Diplomados com um curso superior de tecnologias da informação ou informática.</p>	Licenciatura T.I.C.	0	0	0	0	0	0	10	0	10	0			
<p>Engenheiro - Análise, estuda e emitir pareceres, numa perspetiva macroscópica, sistemática, integrada nos assuntos que lhe são submetidos para tratamento; elabora propostas fundamentadas de solução de problemas concretos; preparação, elaboração e acompanhamento de projetos; participa, com eventual coordenação, em equipas interdisciplinares compostas por técnicos superiores ou outros; intervenciona no diálogo privilegiado com outros ramos de especialidades para a prossecução de objetivos com conteúdo pluridisciplinar.</p>	Licenciatura Engenharia Gestão Industrial Licenciatura Engenharia Ambiental Licenciatura Engenharia Civil	10	2	0	0	12	0	2	0	0	2			
<p>Engenheiro (Agrário) - Promove a elaboração de estudos e projetos e acompanha a sua execução no domínio das infra-estruturas, construções rurais e obras de defesa e conservação do solo, de acordo com as necessidades e prioridades da região agrária; assegura o cumprimento das normas referentes à defesa da reserva agrícola; colabora com os serviços centrais competentes no estudo, definição e divulgação dos modelos e normas técnicas mais adequadas à mecanização agrícola, em matéria de regadio, e garante a satisfação dos pedidos de apoio formulados pelas entidades da região agrária nesta matéria; assegura as ações decorrentes das medidas definidas no âmbito da estruturação fundiária; do arrendamento rural, dos níveis de aproveitamento dos solos e de outras modalidades de exploração.</p>	Licenciatura Engenharia Agrícola	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0			
<p>Engenheiro (Ambiente) - Análise estudos e emissão de pareceres numa perspetiva macroscópica sistemática integrada nos assuntos que lhe são submetidos, para tratamento à luz das ciências do ambiente; elaboração de propostas fundamentadas de solução de problemas concretos na área ambiental; preparação elaboração e acompanhamento de projetos ambientais, designadamente</p>	Licenciatura Engenharia do Ambiente	0	1	0	0	1	0	1	0	0	1			

TÉCNICO SUPERIOR

TÉCNICO SUPERIOR

		Téc.Sup. Design	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0
		Téc. Sup. Design Ambientes	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
		Téc. Sup. Design Paisagístico	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
		Téc. Sup. Desporto (Inteiro)	1	1	0	0	2	0	3	0	0	3
		Téc.Sup. Desporto (Parcial)	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3
		Téc. Sup. Direito	6	0	0	0	6	0	2	0	0	2
		Téc. Sup. Economia ou Finanças	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0
		Téc. Sup. Educação	2	1	1	0	4	0	0	0	0	0
		Téc. Sup. Enfermagem	0	1	0	0	1	0	1	0	0	1
		Téc. Sup. Engenharia Geográfica	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
		Téc. Sup. Etnografia	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
		Téc. Sup. Geografia	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
		Téc. Sup. História	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0
		Téc. Sup. Jornalismo	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
		Téc. Sup. Nutrição	1	0	0	0	1	0	1	0	0	1
		Téc. Superior Organização e Gestão	4	2	0	0	6	0	2	0	0	2
		Téc. Sup. (Psicólogo)	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0
		Téc. Sup. Recursos Humanos	1	0	0	0	1	0	1	0	0	1
		Téc. Sup. Relações Internacionais	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
		Téc. Sup. Relações Públicas	2	0	0	0	2	0	2	0	0	2
		Téc. Sup. Serviço Social	6	1	0	0	7	0	1	0	0	1
		Téc. Sup. Turismo	1	1	0	0	2	0	2	0	0	2
	SUBSISTENTE	Chefe de Serviços Administração Escolar	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0
	COORDENADOR	Coordenador Técnico (Chefe de Secção)	13	9	0	0	22	0	0	0	0	0
	TÉCNICO	Coordenador Técnico (Tesoureiro)	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
		Aferidor de Pesos e Medidas	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0
		Assistente de Ação Educativa	19	0	0	0	19	0	0	0	0	0
		Assistente Administrativo	88	10	1	0	79	0	1	0	0	1
		Assistente Administração Escolar	29	2	0	0	31	0	0	0	0	0
		Assistente de Arqueólogo	1	1	0	0	2	0	0	0	0	0
		Conselheiro de Consumo	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
		Desenhador	8	2	0	0	10	0	0	0	0	0
		Desenhador de Arqueologia	1	0	0	0	1	0	1	0	0	1
		Guia Intérprete	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
		Iluminador de Cena	1	0	0	0	1	0	1	0	0	1
		Medidor Orçamentista	1	0	0	0	1	0	1	0	0	1
		Solicitador	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
		Técnico de Palco	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
		Técnico Profissional	11	3	1	0	15	0	0	0	0	0
		Téc.Prof. de Animação Cultural	3	1	0	0	4	0	0	0	0	0
		Téc.Prof. Animação Desportiva	1	0	0	0	1	0	2	0	0	2
		Téc.Prof. Biblioteca e Docum.	14	4	0	0	18	0	0	0	0	0
		Téc.Prof. de Arquivo	6	1	0	0	7	0	0	0	0	0
		Téc.Prof. de Construção Civil	2	1	0	0	3	0	0	0	0	0
		Téc.Prof. de Gestão Ambiente	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
		Téc.Prof. de Higiene e Segurança	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0
		Téc.Prof. de Museografia	5	2	0	0	7	0	0	0	0	0
		Téc.Prof. de Pintura Decorativa	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
		Técnico de Som	1	0	0	0	1	0	1	0	0	1
		Téc.Prof. de Telecomunicações	4	0	0	0	4	0	0	0	0	0
		Tesoureiro	1	1	0	0	2	0	0	0	0	0
		Topógrafo	1	1	0	0	2	0	0	0	0	0
	NÃO REVISTA	Fiscal Municipal	9	1	0	0	10	0	2	0	0	2
	ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	Encarregado Geral	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ENCARREGADO OPERACIONAL	Encarregados (Pessoal Operário + Semi-Qualificado)	8	6	0	0	14	0	0	0	0	0

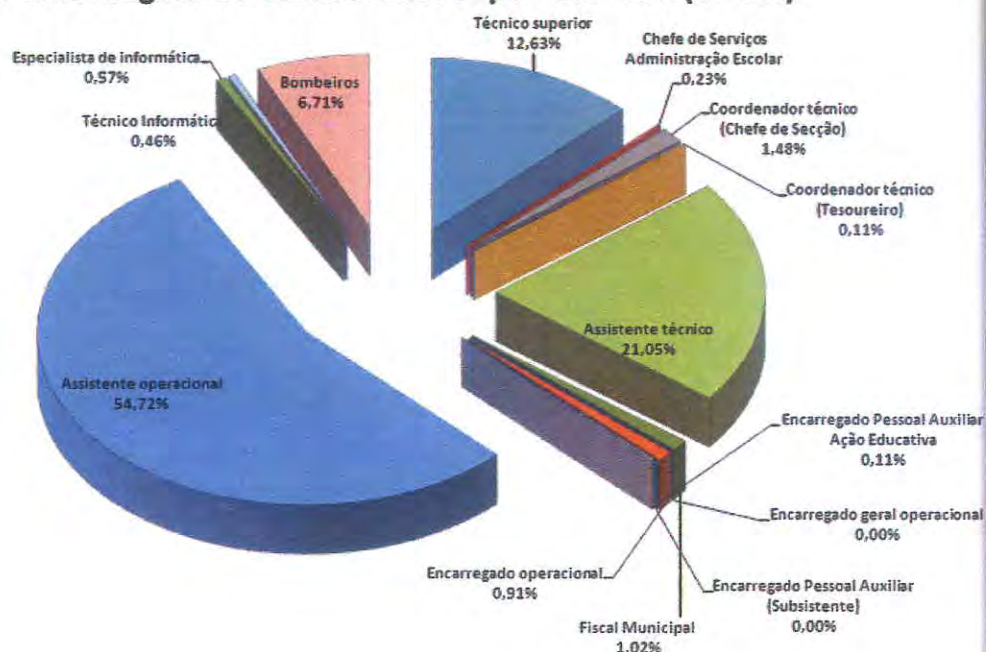
	SUBSISTENTE	Encarregado de Pessoal Auxiliar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		Encarregado de Pessoal Auxiliar de Ação Educativa	1	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0
	ASSISTENTE OPERACIONAL	Auxiliar Administrativo	44	9	0	0	53	0	1	0	0	1	
		Auxiliar Ação Educativa (Tempo Inteiro)	203	4	0	0	207	0	7	0	0	7	
		Auxiliar Ação Educativa (Tempo Parcial)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		Auxiliar de Serviços Gerais	24	11	0	0	35	0	0	0	0	0	
		Auxiliar Técnico	3	0	0	0	3	0	0	0	0	0	
		Auxiliar Técnico AVAC	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	
		Bilheteiro	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	
		Bordadeira	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	
		Calceteiro	5	3	0	0	8	0	2	0	0	2	
		Canalizador	2	3	0	0	5	0	2	0	0	2	
		Cantoneiro (Vias Municipais)	11	12	0	0	23	0	4	0	0	4	
		Carpinteiro de Limpos	6	6	0	0	12	0	2	0	0	2	
		Condutor de Cilindros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	3	4	0	0	7	0	0	0	0	0	
		Costureira	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	
		Coveiro	4	0	0	0	4	0	1	0	0	1	
		Cozinheiro	77	5	0	0	82	0	2	0	0	2	
		Eletricista	7	0	0	0	7	0	1	0	0	1	
		Eletricista de Automóveis	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	
		Fiel de Armazém	1	3	0	0	4	0	0	0	0	0	
		Guarda Noturno	3	0	0	0	3	0	0	0	0	0	
		Jardineiro	38	5	0	0	43	0	5	0	0	5	
		Lavador/ Lubrificador de Viaturas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		Maquinista Teatral	1	1	0	0	2	0	1	0	0	1	
		Mecânico	2	3	0	0	5	0	2	0	0	2	
		Motorista de Ligeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		Motorista de Pesados	4	7	0	0	11	0	2	0	0	2	
		Motorista Transportes Coletivos	4	1	0	0	5	0	1	0	0	1	
		Nadador-Salvador	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	
		Operador de Reprografia	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0	
		Pedreiro	4	4	0	0	8	0	2	0	0	2	
		Pintor	12	4	0	0	16	0	2	0	0	2	
		Praticante de Topógrafo	1	1	0	0	2	0	0	0	0	0	
		Serralheiro Civil	7	3	3	0	13	0	2	0	0	2	
Tecedeira	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0			
Telefonista	3	0	0	0	3	0	0	0	0	0			
Tratorista	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0			
Trolha	8	4	2	0	14	0	2	0	0	2			
BOMBEIROS	COMANDO	Comandante dos Bombeiros Municipais	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	
		2.º Comandante dos Bombeiros Municipais	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	
		CHEFE E SUBCHEFE	Bombeiros - Chefes	7	3	0	0	10	0	0	0	0	0
INFORMÁTICA	BOMBEIRO	Bombeiros	52	18	0	0	70	0	0	0	0	0	
		ESPECIALISTA	Especialista de Informática	3	0	0	0	3	0	2	0	0	2
			Especialista de Informática	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0
TÉCNICO	Técnico de Informática	4	0	0	0	4	0	0	0	0	0		

TOTAL									
Trabalhadores com Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado na Função Pública					Trabalhadores com Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo na Função Pública				
Lugares Ocupados por Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Lugares a Ocupar por Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Lugares a Criar	Lugares a Extinguir	Total de Lugares	Lugares Ocupados por Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo	Lugares a Ocupar por Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo	Lugares a Criar	Lugares a Extinguir	Total de Lugares
879	183	20	0	1082	0	193	0	111	82

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/carreira/categoria	n.º Total de postos de trabalho	n.º Postos ocupados
Diretor de departamento	4	4
Chefe de divisão	14	14

	CTTI	CTTC	CTTI	CTTC
Técnico superior	137	28	111	0
Chefe de Serviços Administração Escolar	2	0	2	0
Coordenador técnico (Chefe de Secção)	22	0	13	0
Coordenador técnico (Tesoureiro)	1	0	1	0
Assistente técnico	217	7	185	0
Fiscal Municipal	10	2	9	0
Encarregado geral operacional	0	0	0	0
Encarregado operacional	14	0	8	0
Encarregado Pessoal Auxiliar (Subsistente)	0	0	0	0
Encarregado Pessoal Auxiliar Ação Educativa	2	0	1	0
Assistente operacional	586	43	481	0
Especialista de informática	5	2	5	0
Técnico Informática	4	0	4	0
Bombeiros	82	0	59	0
TOTAL	1082	82	879	0

Percentagem de colaboradores por Carreira (C.T.T.I.)



(a) Ana Margarida Silva.". O Vereador Eduardo Teixeira questionou o Presidente da Câmara acerca da razão porque são feitos vários ajustes diretos de trabalhos de design e conceção gráfica quando a Câmara dispõe de dois técnicos superiores de design. Acrescentou ainda que a Câmara Municipal dispõe também de dois técnicos superiores de comunicação social e de uma jornalista, encomendando todavia ao exterior vários trabalhos daquela especialidade. O Presidente da Câmara esclareceu

que tem feito bom uso dos seus técnicos de design, mas que os mesmos não são suficientes para dar satisfação a todas as necessidades dos serviços. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com a alínea a) do número 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, aprovar a transcrita proposta e submete-la a aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(04) AUTORIZAÇÃO PARA O**

RECRUTAMENTO EXCECIONAL DE TRABALHADORES PARA OCUPAÇÃO DE VÁRIOS POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE

RECRUTAMENTO:- Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – AUTORIZAÇÃO PARA O RECRUTAMENTO EXCECIONAL DE TRABALHADORES PARA OCUPAÇÃO DE VÁRIOS POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO – CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO – Considerando que:- 1.O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que procedeu à aplicação e adaptação à Administração Local da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (entretanto revogada na sua quase totalidade pela Lei 35/2014, de 20 de junho, - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas LGTFP), designadamente no que respeita às competências em matéria administrativa dos respectivos órgãos, determina nos artigos 4.º e 9.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado nas condições estabelecidas no n.º 4 do artigo 29.º do RCTFP

são precedidos de aprovação do respectivo órgão executivo (Câmara Municipal); 2.O disposto no artigo 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2014 (OE 2014), dispõe no seu n.º 1 que as autarquias locais não podem proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objecto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, salvo em situações excepcionais devidamente fundamentadas; 3.Nos termos do n.º 2 do citado artigo, a abertura de procedimentos concursais só pode ser autorizada pelo órgão deliberativo, sob proposta do respectivo órgão executivo, e desde que se verifiquem os seguintes requisitos cumulativos:- ⇨Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no sector de actividade a que se destina o recrutamento bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia; ⇨Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa, por trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída; ⇨Demonstração de que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam; ⇨Cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro; ⇨Demonstração do cumprimento da medida de redução mínima de trabalhadores; Nos termos do n.º 8 do artigo 64.º da LOE 2014, esta disposição tem carácter excepcional e prevalece sobre todas as disposições legais, gerais ou especiais, contrárias.

Nesta conformidade, proponho:- Que, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da LOE 2014, a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal que autorize a abertura dos seguintes procedimentos concursais na modalidade de recrutamento excecional para constituição de reservas de recrutamento

para as funções que a seguir vão referidas e tendo como número máximo as vagas existentes no mapa de pessoal:

Assistente Operacional – Canalizador
Assistente Operacional – Carpinteiro de Limpos
Assistente Operacional – Mecânico auto
Assistente Operacional – Pintor
Assistente Operacional – Serralheiro Civil
Assistente Operacional – Trolha
Assistente Operacional – Calceteiro
Assistente Operacional – Cantoneiro (Vias Municipais)
Assistente Operacional – Conductor de Máquinas Pesadas e veículos especiais
Assistente Operacional – Fiel de Armazém
Assistente Operacional – Motorista de Pesados
Assistente Operacional – Pedreiro
Assistente Operacional – Auxiliar de Ação Educativa
Assistente Operacional – Cozinheiro
Assistente Operacional – Costureira
Assistente Operacional – Auxiliar técnico de AVAC
Assistente Operacional – Bordadeira
Assistente Operacional – Tecedeira

O conteúdo funcional bem como os requisitos habilitacionais e outros encontram-se previstos no mapa de pessoal oportunamente aprovado. Tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, podem candidatar-se também candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída. A presente proposta fundamenta-se e tem por base o seguinte:- a) Os postos de trabalho encontram-se previstos na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado (CTI) e não ocupado no mapa de pessoal do município com a caracterização dele constante. b) O interesse público no preenchimento dos postos de trabalho em apreço resulta das informações dos respectivos serviços, dando-se assim cumprimento ao requisito previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 64.º da LOE 2014. c) No que respeita ao requisito da alínea b) do n.º 2 do artigo 64.º da LOE 2014, verifica-se, face aos procedimentos já abertos, que, na maioria dos casos, não foi possível a ocupação dos postos de trabalho por aplicação e cumprimento do disposto nos n.ºs 2 a 5 do artigo 30.º da LGTFP. Na verdade, a experiência demonstrou que no que toca a pessoal dos setores operativos é muito difícil recrutar apenas trabalhadores com relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado

ou se encontrem colocados na situação de mobilidade especial. Mais se acrescenta que não é possível a consulta à GERARP (entidade gestora da mobilidade), uma vez que ainda não foi publicada a portaria que fixa o modelo de declarações de inexistência, conforme o previsto no n.º 7 do artigo 33-A da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 11/2008, de 20 de Fevereiro, 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 64-B/2011, de 30 de Dezembro, pelo que esta entidade tem vindo a pronunciar-se pela impossibilidade de emissão da referida declaração. Em face do exposto, conclui-se estar fundamentado o recurso ao recrutamento de trabalhadores sem relação jurídica de emprego público mediante procedimento único por razões, designadamente, de celeridade, economia processual, aproveitamento dos actos, natureza permanente das necessidades e, bem assim, numa lógica de contenção da despesa, até porque, a admissibilidade deste procedimento não invalida nem escusa da observância dos requisitos e prioridades legais. d) Relativamente ao requisito da alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º da LOE 2014, os encargos com os recrutamentos em causa estão contemplados no orçamento oportunamente aprovado pela Assembleia Municipal. e) Foram cumpridos pontual e integral dos deveres de informação. f) No ano de 2014 foi cumprida a medida de redução mínima de trabalhadores da autarquia. (a) Ana Margarida Silva." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da LOE 2014, a Câmara Municipal propõe à Assembleia Municipal que autorize a abertura dos procedimentos concursais constantes da transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **AUSENCIA DO VEREADOR:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Vereador Eduardo Teixeira. **(05)**

INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES AOS CONSELHOS GERAIS DE AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi

apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES AOS CONSELHOS GERAIS DE AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS** - No cumprimento do considerado no art.º 60º Decreto-Lei nº 75/08, de 22 de Abril do 2008, republicado pelo Decreto-Lei Nº 137/2012, de 2 de Julho, conjugada com a Lei nº 75/2013, art.º 33, importa ao município proceder à designação dos seus representantes nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas de Monserrate e S. Maria Maior, cuja composição é definida pelos respetivos Regulamentos internos. Assim propõe-se que o município indique como representante nos Conselhos Gerais destes Agrupamentos de Escolas do concelho os seguintes elementos atualizando-se assim as deliberações de 30 de Outubro e 14 de Novembro de 2013.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTE DA OLA
<ul style="list-style-type: none"> ● Maria José Guerreiro ● Manuel Isaías Alves ● José Sérgio Santos Pereira
No impedimento de qualquer um dos elementos indicados este será substituído por um dos seguintes: <ul style="list-style-type: none"> ● Nícia Paula Marujo Rodrigues ● Maria dos Anjos Leites
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BARROSELAS
<ul style="list-style-type: none"> ● Maria José Guerreiro ● José Sérgio Santos Pereira
No impedimento de qualquer um dos elementos indicados este será substituído por um dos seguintes: <ul style="list-style-type: none"> ● Manuel Isaías Alves ● Maria dos Anjos Leites
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARGÁ E LIMA
<ul style="list-style-type: none"> ● Maria José Guerreiro ● Manuel Isaías Alves
No impedimento de qualquer um dos elementos indicados este será substituído por um dos seguintes: <ul style="list-style-type: none"> ● José Sérgio Santos Pereira ● Nícia Paula Marujo Rodrigues ● Maria dos Anjos Leites
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PINTOR JOSÉ DE BRITO
<ul style="list-style-type: none"> ● Maria José Guerreiro ● José Sérgio Santos Pereira
No impedimento de qualquer um dos elementos indicados este será substituído por um dos seguintes: <ul style="list-style-type: none"> ● Manuel Isaías Alves ● Nícia Paula Marujo Rodrigues ● Maria dos Anjos Leites
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA ABELHEIRA
<ul style="list-style-type: none"> ● Maria José Guerreiro ● Manuel Isaías Alves

No impedimento de qualquer um dos elementos indicados este será substituído por um dos seguintes:

- José Sérgio Santos Pereira
- Nícia Paula Marujo Rodrigues

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA MARIA MAIOR

- Maria José Guerreiro
- José Sérgio Santos Pereira

No impedimento de qualquer um dos elementos indicados este será substituído por um dos seguintes:

- Manuel Isaiás Alves
- Nícia Paula Marujo Rodrigues

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONSERRATE

- Maria José Guerreiro
- Manuel Isaiás Alves

No impedimento de qualquer um dos elementos indicados este será substituído por um dos seguintes:

- José Sérgio Santos Pereira
- Nícia Paula Marujo Rodrigues

Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(06) CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA O SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA (BAIXA TENSÃO NORMAL PARA EDIFÍCIOS E PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA):-** Presente o processo do serviço de fornecimento indicado em título do qual consta o relatório final que seguidamente se transcreve:- **"RELATÓRIO FINAL** – No dia vinte e cinco de Setembro do ano dois mil e catorze, pelas 14 h 00, reuniu na Câmara Municipal o júri do procedimento do concurso público, referente ao “Fornecimento de energia elétrica nas instalações alimentadas em Baixa tensão Normal nos Edifícios Municipais e para a iluminação Pública” (processo nº 305/2014), composto pelo Engº José Nuno Machado Pinto, Engº Rui Ribeiro Cruz e Dra. Hirondina Passarinho Machado, tendo como finalidade a elaboração do relatório final. Após decorrido o prazo de audiência prévia e porque nenhum concorrente se pronunciou acerca do procedimento, o júri deliberou por unanimidade manter o teor e as conclusões do relatório preliminar. Os concorrentes que apresentaram propostas foram os seguintes:

Empresa concorrente	LOTE	Preço da proposta (em euros)	Data e Hora da submissão da proposta (timestamp da entidade certificadora – TSU-Camerfirma)
EDP Comercial-Comerc. de Energia, SA	Lote 1	286 309.83€	08/09/2014, 16:22:29
EDP Comercial-Comerc. de Energia, SA	Lote 2	1 491 544.11€	08/09/2014, 16:22:29

Em relação ao prazo limite de entrega das propostas (15 de Setembro de 2014, até as 17H:00m:00s), o concorrente entregou a sua proposta dentro do prazo definido. O júri deliberou por unanimidade aceitar a proposta do concorrente EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A. devido a não existirem motivos de exclusão nos termos do CCP. Aplicando o critério do mais baixo preço, o júri propõe, por unanimidade, que se adjudique ao concorrente EDP Comercial – Comercialização de Energia, SA, o “Fornecimento de energia elétrica nas instalações alimentadas em Baixa tensão Normal nos Edifícios Municipais e para a iluminação Pública” (processo nº 305/2014), pelo valor global de 286309,83€ (Duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e nove euros e oitenta e três cêntimos) para o Lote 1, e de 1491544,11€ (Um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e quarenta e quatro euros e onze cêntimos) para o Lote 2, ao qual acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor. E nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião.”. A Câmara Municipal em face do transcrito relatório deliberou adjudicar o serviço de fornecimento de energia elétrica à firma EDP Comercial – Comercialização de Energia, SA, pelos valores constantes do transcrito relatório. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(07)**

AJUSTE DIRETO PARA ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADE PARA AS RUAS DE VIANA, RUA PRIOR DO CRATO, BECO DO CAXUXO E RUA ARQTº JOSÉ FERNANDES

MARTINS - PARECER PRÉVIO:- Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Para efeitos do disposto no nº 4, nº 5 e no nº 11 do artigo 73º da Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei nº 83-C/13, de 31 de Dezembro), e do artigo 7º da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro, e tendo em atenção a informação prestada pelo Director de Obras Públicas e Conservação, Eng. Nuno Pinto, de 23 de outubro corrente, deverá a “Prestação de serviços para a execução dos projetos de especialidade para a Rua de Viana, Rua Prior do Crato, Beco do Caxuxo e Rua Arqtº José Fernandes Martins”, ser submetido a reunião de Câmara para parecer prévio (Proc. 241/A2/2014). Tem cabimento orçamental conforme proposta de cabimento nº 3493 anexa, no valor de € 15.375,00, com IVA incluído, e não foi sujeita a redução remuneratória, visto ser o 1º serviço de 2014. (a) Olimpia Ribeiro.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 4 e nº 11 do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente celebração do contrato por ajuste directo, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo e abstenção dos Vereadores Helena Marques e Marques Franco. **(08) AJUSTES DIRECTOS - RATIFICAÇÃO:-** A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o despacho do Presidente datado de 14 de Setembro findo, pelo qual autorizou a emissão da requisição da prestação de serviços, por ajuste directo simplificado, sem a emissão do

competente parecer prévio por o montante anual ultrapassar os 5.000,00€, dos seguintes processos:-

PROC. N.º	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ENTIDADE	VALOR ACUMULADO		
			REQUISITADO	ANUAL 2014	3 ANOS 2012/13/14
2014/969	Proc. 969/2014 (s/redução) - 28 inspecções de elevadores e 1 reinspecção (ofícios S.T.L. n.os 510 de 19/09/2014 e 515 de 01/10/2014)	Instituto Soldadura e Qualidade	1.650,97 €	8.899,27€	18.589,93€

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Helena Marques, Marques Franco e Ilda Figueiredo. **(09) AJUSTES DIRECTOS SIMPLIFICADOS - PORTARIA Nº 53/2014 - PROCEDIMENTOS ADJUDICADOS EM SETEMBRO:-** Presentes os processos indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- **"COMUNICAÇÃO CONTRATOS CELEBRADOS AO ABRIGO DO PARECER GENÉRICO** - Em cumprimento do n.º 3 "..... até ao final do mês seguinte àquele em que foram adjudicados ..." do artigo 4.º da Portaria n.º 53/2014, de 3 de Março, junto se enviam os procedimentos adjudicados no mês de Setembro de 2014, contratados com base no parecer genérico a que se refere a deliberação camarária de 6 de Março do corrente ano.

PROC. N.º	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ENTIDADE	N.º REQ.	REQUIS. AUTORIZADAS CONTABILIDADE	VALOR		
					REQUISIT.	TAXA	VALOR COM REDUÇÃO
2014/338	Deslocação do grupo "viana bombos" para actuação na festa do "melindre" em melide, corunha (sem redução)	Gráfica Casa Rapazes e Oficinas de S. José	1287 3973	24-09-2014	0,00 €	0,0%	577,50 €
2014/342	Direitos de autor, concerto da deolinda (s/ redução)	Sociedade Portuguesa de Autores, C.R.L.	1288 3974	24-09-2014	0,00 €	0,0%	475,00 €
2014/357	500 flyers 4 cores 170gr, 100 cartazes 4 cores 170gr, orçamento 37/A e 1000 flyers 150gr, orçamento 38/A - zumba coração solidário, 10/05/2014 - zona de actividades económicas, inauguração (redução de 12%)	Ofilito - Oficina Litrográfica, Lda	1166 3553	02-09-2014	443,30 €	12,0%	390,10 €
2014/360	Direitos de autor, espectáculo "Fernando tordo e carmina burana", a decorrer no centro cultural de viana do castelo (sem redução)	Sociedade Portuguesa de Autores, C.R.L.	1289 3975	24-09-2014	0,00 €	0,0%	500,00 €
2014/375	500 cartazes 42x60cm papel print speed 135grs cores 4/0, 4000 folhetos 14x52,5cm papel 110 grs cores 4/4 e 400 convites 10x21cm em cartolina conqueror 300 gr	Formusfc - Industria Gráfica, Lda	1167 3554	02-09-2014	802,00 €	12,0%	705,76 €

	cores 4/4 ambos de verniz máquina "frei bartolomeu" - (redução de 12%)						
2014/378	Aluguer de som de palco dia 26/04/2014 e som de palco com distribuição de som pelo recinto dia 27/04/2014, orçamento 79/2014 (s/ redução)	Alfredo Alberto Pereira Lopes Alves - FreshProd	1290 3976	24-09-2014	0,00 €	0,0%	3.150,00 €
2014/396	Direitos de autor para o concerto de 17/05/2014 "júlio pereira" , (sem redução)	Sociedade Portuguesa de Autores, C.R.L.	1291 3977	24-09-2014	0,00 €	0,0%	475,00 €
2014/414	Transporte da ronda típica de carroço a troviscoso monção, dia 04/05/2014 (redução de 12%)	António Prazeres Silva e Filho, Lda. (avic autocarros)	1292 3978	24-09-2014	183,96 €	12,0%	161,88 €
2014/415	Arranjo de espirómetro (120), gabinete de enfermagem (sem redução)	Bacelar & Irmão, Lda	1293 3979	24-09-2014	0,00 €	0,0%	95,00 €
2014/417	50 cartazes a3 cla 170 grs cores 4/0 "1.ª maratona fotográfica viana do castelo, aventuras fotográficas" e 500 brochuras 23x16,5cm c/ 28 págs papel couché mate 150 gr etc "exposição vida, obra e rellquias do beato bartolomeu dos mártires" (redução de 12%)	Formusfc - Indústria Gráfica, Lda	1168 3555	02-09-2014	1.152,00 €	12,0%	1.013,76 €
2014/418	Uma viagem de autocarro de 26 lugares de viana/pessac françaviana de 17 a 20/04/2014, orçamento 545 (redução de 12%)	Ovnitur - Viagens e Turismo, Lda	1294 3980	24-09-2014	2.214,24 €	12,0%	1.948,53 €
2014/420	Um quarto económico e oito almoços e jantares "semana da terra" (redução de 5,40%)	Inovar na Tradição - Hotelaria e Restauração, Lda (o laranjeira)	1295 3981	24-09-2014	673,26 €	5,4%	369,18 € 267,75 € 636,93 €
2014/421	Serviço de transporte para a rota das adegas, dia 24/05/2014 (redução de 12%)	António Prazeres Silva e Filho, Lda (avic autocarros)	1296 3982	24-09-2014	113,21 €	12,0%	99,62 €
2014/422	Deslocação da associação musical de vila nova de anha para viana, dia 18/05/2014 (redução de 12%)	António Prazeres Silva e Filho, Lda (avic autocarros)	1297 3983	24-09-2014	127,36 €	12,0%	112,08 €
2014/423	Deslocação do grupo de bombos s. sebastião a coimbra, dia 20/05/2014 (redução de 12%)	António Prazeres Silva e Filho, Lda (avic autocarros)	1299 3985	24-09-2014	330,19 €	12,0%	290,56 €
2014/439	Inspeção e tratamento - desratização - Teatro Municipal Sá de Miranda	Rentokil Portugal, Lda.	1300 3986	24-09-2014	0,00 €	0,0%	512,31 €
2014/444	workshop de tecelagem - Museu do Traje	José Salvador Dias Portela	1302 3988	19-09-2014	0,00 €	0,0%	235,00 €
2014/446	Conceção gráfica de comunicação p/ evento - Festival Dança de Viana Castelo	Joana Barreiras Parente Carvalho	1303 3989	09-09-2014	0,00 €	0,0%	850,00 €
2014/447	2 quartos singles (4 noites) - Taça Latina Masculino Hóquei Patins	Teixeira Crispim, Lda - Hotel Parque	1304 3990	09-09-2014	232,00 €	12,0%	192,61 €
2014/449	1 verde honra - Dia Nacional Motociclista	Empreend. Hoteleiros - Quinta do Carvalho, Lda	1305 3991	24-09-2014	0,00 €	0,0%	366,00 €
2014/450	Manutenção do processo de certificação do Bordado de Viana do Castelo e certificação do produto Bordado de Viana do Castelo	Associação Desenvolvimento Regional Minho - Adereminho	1306 3992	24-09-2014	0,00 €	0,0%	1.440,00 €
2014/453	Publicação de edital sobre reversão de sepulturas abandonadas a favor do Município	Jornal "A Aurora do Lima", Limitada	1170 3557	02-09-2014	0,00 €	0,0%	100,00 €
2014/456	Segurança e vigilância para o dia 25/5 - Festa da torta de Viana	Segurvez - Segurança Privada, Lda	1307 3993	24-09-2014	0,00 €	0,0%	160,00 €
2014/457	Segurança e vigilância para os dias 22, 23, 24 e 25/5 - Encontros Vínicos e Loureiro Wine Festival	Segurvez - Segurança Privada, Lda	1308 3994	24-09-2014	0,00 €	0,0%	380,00 €
2014/458	Reportagem fotográfica dos dias 17 e 18/5 - Dia Mundial dos Museus e Viana Florida	Luís Jorge Videira - Joca Fotografias	1309 3995	24-09-2014	0,00 €	0,0%	275,00 €
2014/461	300 desdobráveis - Arte Matriz	Formusfc - Indústria Gráfica, Lda	1171 3558	02-09-2014	0,00 €	0,0%	208,00 €
2014/462	25 cartazes - Mostrart 2014	Formusfc - Indústria Gráfica, Lda	1172 3559	02-09-2014	0,00 €	0,0%	42,00 €
2014/465	Publicação de edital de reversão de sepulturas abandonadas a favor do Município	Jornal Público - Comunicação Social, S.A.	1173 3560	02-09-2014	0,00 €	0,0%	99,00 €

2014/469	2 reportagens fotográficas - Campeonato Ginástica, Voleibol - EDV e Assinatura protocolo Vinho no Museu do Traje	Luis Jorge Videira - Joca Fotografias	1312 3998	11-09-2014	0,00 €	0,0%	130,00 €
2014/512	Publicações Avisos - Alvará Obras Urbanização 1374, aditamento ao alvará 981, Alvará de Obras 1375 e Aditamento ao alvará loteamento 934	Diocese de Viana do Castelo - Jornal de Notícias de Viana	1174 3561	02-09-2014	0,00 €	0,0%	260,00 €
2014/513	Publicação de aviso aditamento ao alvará de loteamento 1002	Diocese Viana do Castelo - Jornal Notícias de Viana	1175 3562	02-09-2014	0,00 €	0,0%	45,00 €
2014/517	10 consultas medicina hiperbárica para os Bombeiros Mergulhadores (feitas correcções ao n.º consultas e ao iva a 04/09/2014)	Unidade Local de Saúde de Matosinhos	1011 3164 473 1427 4125	29-08-2014 08/09/2014	0,00 €	0,0%	310,00 €
2014/528	Design folheto, fitas, telas e bandeiras e impressão folhetos - Atividade física ao domicílio e programa treino cognitivo	Afonso Designers, Lda	1176 3563	02-09-2014	0,00 €	0,0%	470,00 €
2014/531	Vinho para o Encontro de Batalhão Caçadores 501054	Armindo Fernandes Unipessoal, Lda.	1177 3564	02-09-2014	0,00 €	0,0%	315,00 €
2014/544	Deslocação Grupo S. Paulo a Monção - Dia 22 de Junho	Ovnitir - Viagens e Turismo, Lda	1583 4486	30-09-2014	0,00 €	0,0%	188,00 €
2014/550	Transporte a Lousada dia 22/6 da Associação Karaté Seishin	Ovnitir - Viagens e Turismo, Lda	1584 4487	30-09-2014	0,00 €	0,0%	179,25 €
2014/554	Conceção gráfica de exposição "Fotografar a Páscoa" e impressão digital de 10 fotografias	Blisq Creative, Lda.	1178 3565	02-09-2014	0,00 €	0,0%	430,00 €
2014/556	Conceção de imagem e realização de diversos suportes para o Loureiro Wine Festival / IV Encontros Vínicos	Blisq Creative, Lda.	1179 3566	02-09-2014	0,00 €	0,0%	4.120,00 €
2014/570	1000 T-Shirts brancas Bordado Viana	Brindex - Artigos Promocionais Unip., Lda	1180 3567	02-09-2014	0,00 €	0,0%	2.750,00 €
2014/574	Filmagem 3º Rali de Viana do Castelo	Movielight - Produções Audiovisuais Multim. Lda.	1487 4226	16-09-2014	0,00 €	0,0%	1.400,00 €
2014/575	600 Corações bordados concentração motard	Edartis Artes e Edições, Lda.	1181 3568	02-09-2014	0,00 €	0,0%	660,00 €
2014/594	Publicação de avisos: aditamento ao alvará de loteamento n.º 191 (lot.º 1002/77) e alvará de loteamento n.º 989 (rectificação) (lot.º 13/88)	Diocese de Viana do Castelo - Jornal de Notícias de Viana	1182 3569	02-09-2014	0,00 €	0,0%	105,00 €
2014/605	Evento realizado na praça da liberdade - torta de viana	Amadeu Palhares - Instrumentos Musicais, Soc. Unipessoal Lda	1510 4275	18-09-2014	0,00 €	0,0%	750,00 €
2014/650	Cachê para a escola de música amadeus com combo amadeus, canto e percussão (alimentação e transporte) - contraponto - animação da feira do livro	Sociedade de Instrução e Recreio Darquense	1452 4157	11-09-2014	0,00 €	0,0%	4.500,00 €
2014/651	1 inserção publicitária, 1 página a cores no jornal diário do minho - divulgação do programa comemoração dos 500 anos frei bartolomeu	Diário do Minho, Lda.	1183 3570	02-09-2014	0,00 €	0,0%	250,00 €
2014/655	Elaboração de contendor científico - tradução e design gráfico, estação para biodiversidade do parque ecológico urbano	Tagis - Centro de Conservação Borboletas Portugal (museu nacional história natural e ciência)	1184 3571	02-09-2014	0,00 €	0,0%	2.000,00 €
2014/656	Honorários por cedência de direitos de utilização de 24 fotografias para a exposição fotográfica "memórias do mar português" e concepção gráfica da mesma	Ricardo José Ramos Guerreiro	1543 4394	24-09-2014	0,00 €	0,00%	1.655,00 €
2014/657	24 painéis em pvc de 3 mm com vinil impresso hd laminado a mate/brilho com 70x50cm	Wildcreations - Unipessoal, Lda	1185 3572	02-09-2014	0,00 €	0,0%	480,00 €
2014/662	Licença de serviço móvel terrestre dos bmvic com a anacom para o ano de 2014 - taxa anual	ICP - Autoridade Nacional de Comunicações Anacom	1549 4429	24-09-2014	0,00 €	0,0%	600,00 €
2014/685	20 Almoços - Eixo Atlântico e receção embaixador França na CMVC	Inovar na Tradição - Hotelaria e	1453 4158	11-09-2014	0,00 €	0,0%	284,55 €

		Restauração, Lda (o Laranjeira)					
2014/743	Aluguer sala coffebrack para 42 pessoas - Conferência imprensa comboio alfa	Turiviana Turismo Irmãos Laranjeira, Lda - Casa Melo Alvim	1454 4159	11-09-2014	0,00 €	0,0%	151,22 €
2014/744	1 quarto single e 1 quarto duplo - Dias 21,22 e 23/8 - Comitiva Joana Vasconcelos Festas D'Agonia	Na Rota do Chocolate, Lda.	1455 4160	11-09-2014	0,00 €	0,0%	764,15 €
2014/745	Candidatura ao prémio Gala dos Eventos 2014	Tendências & Eventos Unipessoal, Lda.	1456 4161	11-09-2014	0,00 €	0,0%	175,00 €
2014/760	Espectáculo de homenagem a pedro homem de melo no casino afifense	Geice - Grupo de Estudos e Investigação de Ciências Experimentais	1426 4124	05-09-2014	0,00 €	0,0%	4.830,00 €
2014/761	Reparação de discos de servidor, orçamento osp-sis2214-00152	ATM - Sistemas de Informação e Serviços, S.A.	1447 4148	10-09-2014	0,00 €	0,0%	1.411,50 €
2014/762	Serviço de vigilância - férias de verão	Ana Regina da Guia Alves	1511 4289	19-09-2014	0,00 €	0,0%	700,00 €
2014/766	Apoio logístico actividades de educação ambiental nas praias, época balnear 2014	Olinda Rosa Rodrigues Ferreira	1448 4149	10-09-2014	0,00 €	0,0%	750,00 €
2014/778	Serviço de vigilância - férias de verão	Sandrine Araújo da Rocha	1512 4290	19-09-2014	0,00 €	0,0%	400,00 €
2014/783	Renovação do a.d.r. do camião cisterna 03-43-RU, com o inventário n.º 1507	Instituto da Mobilidade e dos Transportes	1446 4147	10-09-2014	0,00 €	0,0%	60,00 €
2014/800	12 refeições - comitiva da comissão de honra - festas d'Agonia e joana vasconcelos	Inovar na Tradição - Hotelaria e Restauração, Lda (o laranjeira)	1470 4192	17-09-2014	0,00 €	0,0%	300,00 €
2014/801	1 viagem de avião e 1 transfer para faro - lagos - faro, reunião da assembleia nacional de municípios portugueses com centro histórico	Viagens Abreu, S.A	1449 4150	10-09-2014	0,00 €	0,0%	328,36 €
2014/809	7000 sacos plásticos com alça 45x55 - campanha de recolha de produtos de higiene e limpeza 2014	António Saavedra Pinto Neto e Maria Vila Fernandes	1485 4208	15-09-2014	0,00 €	0,0%	105,00 €
2014/825	10+5+10 blocos senhas amarelas, squash diurno, piscina do atlântico, piscina frederico pinheiro, pav. Mestre luís braga	Tipografia Sousa - Viúva de José de Sousa - Filhos, Lda	1528 4357	26-09-2014	0,00 €	0,0%	100,00 €
2014/839	1 viagem de avião a Barcelona reunião do comité científico e da junta de governo da Rete	Viagens Abreu, S.A	1488 4227	16-09-2014	0,00 €	0,0%	243,36 €
2014/841	2 inspecções/manutenções de mesa elevatória marco modelos 020430-d22h e 030200-d2b, teatro Sá de Miranda	Equipleva – Equipamento Elevação e Transporte, Lda	1490 4229	17-09-2014	0,00 €	0,0%	401,80 €
2014/870	1 voo viana/faro/viana "seminário atrair os jovens ao mar" Portimão dia 10/10/2014 - (redução 3,5)	Viagens Abreu, S.A	1551 4438	25-09-2014	318,43 €	3,5%	307,28 €

No seguimento da deliberação camarária de 6 de março do ano corrente e dando cumprimento ao nº 3 do Artº. 4º. da Portaria nº 53/2014, de 03 de Março, junto remeto os processos relativos a aquisições de serviços, cujo contrato foi adjudicado no mês de setembro, ao abrigo do parecer genérico :

PROC. N.º	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ENTIDADE	% REDUÇÃO PREVISTA NO ARTº 73º L.O.E.	VALOR APÓS REDUÇ. REMUN.S/IVA
AQE Nº 1217/14 PROCº. 319/2014	Tradução de textos para roteiro turístico – Projeto estações vivas	Anabela Matos Pereira de Sousa Reis Alves	s/red.rem. de acordo com o despacho PR nº3/2014, de 02/06/14	498,75€
AQE Nº. 1219/14 PROCº. 370/14	Reparação da barreira do parque de estacionamento – Câmara Municipal	Soltrafego Lª	s/red.rem. de acordo com o despacho PR nº3/2014, de 02/06/14	397,50€
AQE Nº. 1224/14 PROCº. 373/14	Aplicar suporte e soldar estrutura balde – CAT Nº.5 DRV	Costa & Rego Lª	s/red.rem. de acordo com o despacho PR nº3/2014, de 02/06/14	628,70€
AQE Nº. 1225/14 PROCº. 373/14	Reparar pintura de toda a carroçaria incluindo pára-choques e fixação dos faróis da frente – 34-BQ-60	Auto-Santoinho Lª	s/red.rem. de acordo com o despacho PR nº3/2014, de 02/06/14	1.036,64€
AQE Nº. 1226/14 PROCº. 373/14	Desmontar e montar feixes de molas de trás e encasquilhar – Toyota 29-54-VP	Lima Molas	s/red.rem. de acordo com o despacho PR nº3/2014, de 02/06/14	239,60€

AQE Nº. 1246/14 PROCº. 351/14	Reparação e instalação (inclui deslocação) - Semáforos Via Entre Santos Meadela	Eyssa-Tesis SA	s/red.rem. de acordo com o despacho PR nº3/2014, de 02/06/14	325,00€
AQE Nº. 1250/14 PROCº. 339/14	Reparação de Lixadeira Ryobi - Carpintaria da DEFE	Mafer	s/red.rem. de acordo com o despacho PR nº3/2014, de 02/06/14	163,29€
AQE Nº. 1278/14 PROCº. 360/14	Reparação do Tico-Tico Metabo - Ferramentaria DEFE	Mafer Lª.	s/red.rem. de acordo com o despacho PR nº3/2014, de 02/06/14	78,08€
AQE Nº. 1284/14 PROCº. 380/14	Arranjo publicitário em vinil - Portas Interface de transportes	Digital Print Lª	s/red.rem. de acordo com o despacho PR nº3/2014, de 02/06/14	80,00€
AQE Nº. 1463/14 PROCº. 344/14	Reparação de estores - Secção de Aprovisionamento	Cooperativa Nortebol	s/red.rem. de acordo com o despacho PR nº3/2014, de 02/06/14	46,00€
AQE Nº. 1529/14 PROCº. 402/14	Reforço da vigilância - Sª.Luzia	Ministério da Defesa Nacional-Exercito Português	s/red.rem. de acordo com o despacho PR nº3/2014, de 02/06/14	1507,65€
AQE Nº. 1544/14 PROCº. 414/14	Certificado energético - Pavilhão de SªMarta e Monserrate	G3E,Lª	s/red.rem. de acordo com o despacho PR nº3/2014, de 02/06/14	3.700,00€
AQE Nº. 1582/14 PROCº. 423/14	Reparação de suspensão dianteira - 63-LZ-53	Lima Molas	s/red.rem. de acordo com o despacho PR nº3/2014, de 02/06/14	289,50€

A Câmara Municipal, em cumprimento do estabelecido no nº 3 do artigo 4º da Portaria nº 53/2014, de 03 de Março, tomou conhecimento do teor das transcritas informações.

Ciente. **(10) AJUSTES DIRECTOS SIMPLIFICADOS:-** Presentes os processos indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:-
 "INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 6 de Março de 2014, n.º 1, junto remeto o/s processo/s relativo/s ao/s ajuste/s direto/s simplificado/s abaixo mencionado/s, a fim de ser/serem submetido/s a reunião de Câmara, pois a aquisição de serviços ultrapassa/ultrapassam o montante anual (2014) dos 5.000,00 €, a contratar com a/s entidade/s posteriormente discriminadas:-

PROC. N.º	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ENTIDADE	VALOR ACUMULADO		
			REQUISITADO	ANUAL 2014	3 ANOS 2012/2013/2014
2014/860	Campanha publicitária em multibanco do concerto "cuca roseta" no centro cultural entre 22 e 29/09/2014, proposta 1059/mbp - atm 109, redução 10% - proc. 860/2014	Mol2 - Multimédia Outdoor On Line, Lda.	1.620,00 €	6.120,00 €	10.620,00 €

A Câmara Municipal deliberou dar parecer favorável relativamente à celebração do contrato de prestação de serviços referido na transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo e os votos contra dos Vereadores Helena Marques e Marques Franco. **(11)**

ALTERAÇÃO AO REGIMENTO:- Pelo Vereador Helena Marques foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA - ALTERAÇÃO AO REGIMENTO - 1º** A Última Alteração ao Regimento da Câmara Municipal foi já aprovada por unanimidade, uma reivindicação desde o início do corrente mandato, de passarem todas as sessões do Executivo para públicas, retomando a boa prática dos mandatos anteriores. 2º Sendo ainda, que nessa reunião foi novamente alterado o horário das reuniões com a oposição de todos os Vereadores sem pelouros atribuídos, para as quintas-feiras às 15h, que não é compatível com as disponibilidades dos Vereadores do PSD. 3º Assim há impedimentos decorrentes de compromissos profissionais ou eleitorais previamente assumidos, que restringem a frequência regular (que se deverá desejar) dos próprios Vereadores que compõem o Órgão (1/3 dos membros), uma vez que um dos Vereadores é Professor do Ensino Secundário (Horário atribuído nesse período), outro sendo Economista, presta serviços profissionais em Empresa fora de Viana do Castelo, e outro é Deputado à Assembleia da República que reúne à mesma hora do horário alterado. 4º Os Vereadores do PSD, que já manifestaram em várias reuniões esta situação, nomeadamente nas duas últimas reuniões do Órgão de 4/09 e 18/09, ainda aguardam uma explicação cabal do Presidente de Câmara sobre este assunto. 5º Na primeira reunião camarária realizada às 15h verificou-se a ausência de 4 eleitos, entre os quais o próprio Presidente do Município, Os vereadores do PSD propõem assim a seguinte alteração ao regimento no ponto que se segue:

Artigo 1º
Periodicidade das reuniões

1. As reuniões terão periodicidade quinzenal e realizar-se-ão às segundas-feiras ou às sextas-feiras, pelas 17h00, no Salão Nobre da Câmara Municipal.
2. (...)

Artigo 3º
Carácter Público das Reuniões

Todas as reuniões da Câmara Municipal (ordinárias e extraordinárias) serão públicas e, no final da mesma, encerrada a ordem de trabalhos, haverá um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 60 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada município.

Mensalmente, uma das Reuniões de Câmara deverá ser descentralizada e itinerante pelas Freguesias, para fomentar a participação pública, a cidadania e para aproximar os cidadãos ao poder local, dada a importância das freguesias.”

A Câmara Municipal deliberou reprová-la transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos contra do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e os votos a favor dos Vereadores Helena Marques, Marques Franco e Ilda Figueiredo. **(12) APOIO**

AOS PESCADORES EM DARQUE:- A Vereadora proponente aceitou, sob sugestão do Presidente da Câmara remeter a apreciação do presente para a próxima reunião camarária, pelo que foi deliberado remeter a mesma para agendamento da próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Helena Marques, Marques Franco e Ilda Figueiredo. **(13)**

CRIAÇÃO DE UM PARQUE DE AUTO-CARAVANAS E DE UM PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE AUTOCARROS TURISTICOS:- A Vereadora proponente aceitou, sob sugestão do Presidente da Câmara remeter a apreciação do presente para a próxima reunião camarária, pelo que foi deliberado remeter a mesma para agendamento da próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Helena Marques, Marques Franco e Ilda Figueiredo.

(14) INFORMAÇÕES AOS VEREADORES DA OPOSIÇÃO:- A Vereadora Ilda Figueiredo solicitou, na última reunião de Câmara a entrega dos anexos do protocolo celebrado entre o Município e os ENVC sobre a cedência do espólio, o que foi efectuado

nesta reunião. Apesar de não ter sido solicitada, esta informação foi também entregue aos Srs. Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques. Em sequência do solicitado pela Vereadora Ilda Figueiredo foi-lhe dada a informação sobre a criação de um parque de auto caravanas, sobre a Associação Desportiva e Cultural Montariense – ADCM, sobre a aquisição de terrenos nas Zonas Industriais e sobre a ligação de água – zona dos pescadores em Darque. Segue-se o índice da documentação entregue nesta reunião de Câmara aos Srs. Vereadores da Oposição:-

1. - Anexos do Protocolo Celebrado entre o Município de Viana do Castelo e os ENVC sobre a cedência do espólio;
2. - Informação sobre a criação de um parque de auto caravanas;
- 3.- Informação sobre a Associação Desportiva e cultural Montariense – ADCM;
- 4.- Informação sobre a aquisição de terrenos nas Zonas Industriais;
5. – Informação sobre a ligação de água – zona dos pescadores em Darque.

(15) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:- A Câmara Municipal deliberou aprovar as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor, com a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL – As alterações às rubricas de despesa corrente resultam de pequenos ajustamentos decorrentes da implementação do novo organigrama dos serviços municipais. Os reforços de rubricas de capital resultam da necessidade de aquisição de terrenos para ampliação dos parques empresariais. Os reforços de rubricas de capital resultam da necessidade de abertura de procedimentos concursais para apresentação de candidaturas aos programas comunitários.

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS INSCRIÇÕES/ REFORÇOS	DIMINUIÇÕES/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE
01	01 0102	ASSEMBLEIA MUNICIPAL DESPESAS COM O PESSOAL ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				

02	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS				
	01021302	OUTROS	43997,44	1000,00	0,00	44997,44
0201		CAMARA MUNICIPAL				
		PRESIDÊNCIA				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	44000,00	0,00	7000,00	37000,00
	010112	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	3700,00	0,00	3000,00	700,00
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	3000,00	2000,00	0,00	5000,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
	010206	FORMAÇÃO	2000,00	0,00	2000,00	0,00
	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO	100,00	100,00	0,00	200,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	12100,00	4000,00	0,00	16100,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL				
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL REG CONT. TRAB. FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)				
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL	142000,00	0,00	15000,00	127000,00
	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	2000,00	0,00	2000,00	0,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	12500,00	5000,00	0,00	17500,00
	020215	FORMAÇÃO	3000,00	0,00	500,00	2500,00
	020217	PUBLICIDADE	320000,00	2000,00	0,00	322000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	0602	DIVERSAS				
	060203	OUTRAS				
	06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES	250000,00	25000,00	0,00	275000,00
	06020302	IVA PAGO	115457,54	0,00	36000,00	79457,54
	06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS	2000,00	0,00	1000,00	1000,00
	06020305	OUTRAS	341000,00	1000,00	0,00	342000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	172000,00	0,00	8000,00	164000,00
0202		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO				
	01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1000,00	0,00	1000,00	0,00
	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1000,00	0,00	1000,00	0,00
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO				
	01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1000,00	0,00	1000,00	0,00
	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	2000,00	0,00	2000,00	0,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	43000,00	4000,00	0,00	47000,00
	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	1000,00	0,00	1000,00	0,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	27000,00	5000,00	0,00	32000,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	64000,00	0,00	10000,00	54000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020215	FORMAÇÃO	45800,00	500,00	0,00	46300,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	173048,00	5000,00	0,00	178048,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	250000,00	5000,00	0,00	255000,00
0203		DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E QUALIDADE DE VIDA				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO				
	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1000,00	0,00	1000,00	0,00
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	434000,00	3000,00	0,00	437000,00
	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	1000,00	0,00	1000,00	0,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	32000,00	0,00	6000,00	26000,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO	18500,00	0,00	6000,00	12500,00
	010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA	1000,00	0,00	1000,00	0,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	100,00	1500,00	0,00	1600,00
	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	2000,00	0,00	2000,00	0,00
	010308	OUTRAS PENSÕES	22000,00	6000,00	0,00	28000,00
	010309	SEGUROS				
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROF.	2500,00	1000,00	0,00	3500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	34000,00	0,00	1000,00	33000,00
	020121	OUTROS BENS	148000,00	1000,00	0,00	149000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	127600,00	15100,00	0,00	142700,00
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	6000,00	0,00	1000,00	5000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	541413,73	0,00	4000,00	537413,73
	020225	OUTROS SERVIÇOS	1184813,76	5000,00	0,00	1189813,76
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	040501	CONTINENTE				
	04050108	OUTROS	288000,00	0,00	10100,00	277900,00

	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	04070104	FINS SOCIAIS	555000,00	500,00	0,00	555500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070103	EDIFÍCIOS				
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS				
0204	0701030209	OUTROS	1429640,43	0,00	1000,00	1428640,43
		DEPARTAMENTO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	34000,00	9000,00	0,00	43000,00
	010111	REPRESENTAÇÃO	8000,00	3000,00	0,00	11000,00
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	81000,00	24000,00	0,00	105000,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS				
	01021302	OUTROS	1000,00	0,00	1000,00	0,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	17000,00	6000,00	0,00	23000,00
	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	1000,00	0,00	1000,00	0,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020225	OUTROS SERVIÇOS	22000,00	3000,00	0,00	25000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS				
0205	07011501	ESTUDOS E PROJETOS	54500,00	0,00	7500,00	47000,00
		DEPARTAMENTO OBRAS PUBLICAS E CONSERVAÇÃO				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO				
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	1000,00	0,00	1000,00	0,00
	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	1000,00	0,00	1000,00	0,00
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	58000,00	0,00	2000,00	56000,00
	010112	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	1000,00	0,00	1000,00	0,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
	010204	AJUDAS DE CUSTO	10200,00	3000,00	0,00	13200,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010309	SEGUROS				
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROF.	2000,00	0,00	2000,00	0,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				
	02010299	OUTROS	506000,00	0,00	86000,00	420000,00
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	5000,00	0,00	1000,00	4000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES				
	02020101	ELETRICIDADE	2800000,00	86000,00	0,00	2886000,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	108066,49	0,00	6600,00	101466,49
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO				
	07011002	OUTRO	38200,00	8000,00	0,00	46200,00
			10.655.237,39	234.700,00	234.700,00	10.655.237,39
				226.700,00	218.200,00	
				8.000,00	16.500,00	

Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro os votos contra dos Vereadores Helena Marques e Marques Franco e a abstenção da Vereadora Ilda Figueiredo. **(16) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:-** A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente ponto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre,

Maria José Guerreiro, Helena Marques, Marques Franco e Ilda Figueiredo. **(17)**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado a intervenção de Armando Sobreiro, que elogiou a Câmara Municipal por finalmente ter dado execução à obra de repavimentação da estrada da Papanata, mas chamou a atenção para o facto de as massas não terem sido bem compactadas e ter sido usado um rolo compressor com vibração o que originou a deformação do piso, pelo que a Câmara Municipal deveria mandar proceder à correção destes defeitos enquanto a obra se encontra no prazo de garantia. **(18) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-**

Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Helena Marques, Marques Franco e Ilda Figueiredo. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezoito horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

